



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230306TP00001

LICITAÇÃO Nº. 00001/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RUA VEREADOR CICERO SOARES, S/N - CENTRO - AMPARO - PB.

CEP: 58548-000 - Tel.: (83) 33050036.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.612.473/0001-02, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 11:00 horas do dia 28 de Março de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00001/2023, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO PUBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO PUBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO PUBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 11:00 horas do dia 28 de Março de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 às 12:00 horas.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6.A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1.Junto a Comissão: gratuitamente; e

3.2.2.Pelos sites: portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 1 (um) ano.

5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura.

5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Amparo:

2020 - GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 4.122.2.1.3

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:

6.1.1.Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2.Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Joseildo Pereira de Vasconcelos. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7.É vedada à participação em consórcio.

6.8.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.8.1.Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 9.260,00. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, que deverá integrar o envelope Documentação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a

homologação da presente licitação; e quando nas modalidades seguro garantia ou fiança bancária, a respectiva apólice ou equivalente deverá integrar o envelope Documentação.

6.8.2.Comprovação de que o licitante tem pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados, feita através de declaração formal assinada pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00001/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Amparo - PB" ◄.

6.8.2.1.No caso do licitante desejar realizar uma visita ao local da obra ou serviços com o acompanhamento de um responsável do ORC, deverá comunicar previamente a Comissão com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida visita, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.

6.8.3.Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: A.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00001/2023
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

8.2.3.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

8.2.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

8.2.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

8.2.6. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.7. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

8.2.8. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.11. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.12. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.13. Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

8.2.14. Reprodução fotográfica colorida em formato A4, identificando as dependências externas e internas do prédio sede do participante.

8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de prestação de garantia - item 6.8.1.

8.3.2. Comprovação de pleno conhecimento das condições da obra ou serviços - item 6.8.2.

8.3.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.8.3.

8.3.4. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.3.4.1. A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00001/2023
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1.Planilha de quantitativos e preços;

9.2.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e

9.2.3.Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4.A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno

porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.0 não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.0 envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade,

sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6.A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7.Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de

advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Sumé.

Amparo - PB, 07 de Março de 2023.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO PUBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO PUBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	und	1	1,00	1,00
TOTAL					1,00

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

JOSEILMA ANSELMO FERREIRA
SECRETARIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO PUBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO PUBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	und	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

CNPJ



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230306TP00001

CONTRATO N°:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Amparo - Rua Vereador Cicero Soares, .S/N - Centro - Amparo - PB, CNPJ n° 01.612.473/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Inacio Luiz Nobrega da Silva, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, CPF n° 772.562.124-53, Carteira de Identidade n° 4220.617 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00001/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO PUBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços n° 00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Amparo:

2020 - GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 4.122.2.1.3

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 1 (um) ano.

A vigência do presente contrato será determinada: 1 (um) ano, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração

de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sumé.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Amparo - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....

JO
AO
ARQUITETURA

**PROJETO EXECUTIVO –
REFORMA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AMPARO - PB**

MEMORIAL DESCRITIVO E
CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Amparo
2022


João Batista Mendes da Silva Júnior
Arquiteto e Urbanista
CAU A158629-7

SUMÁRIO

INFORMAÇÕES PRELIMINARES	3
DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVO	4
DIRETRIZES GERAIS	6
BLOCO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	6
MEMORIAL DESCRITIVO	10
SERVIÇOS PRELIMINARES	10
TERRAPLANAGEM GERAL	10
FUNDAÇÕES INFRAESTRUTURA	12
SUPERESTRUTURA EM CONCRETO	14
LAJES	20
ALVENARIAS.....	21
ACABAMENTOS.....	24
COBERTURAS	25
FORRO	26
PINTURA	26
ELÉTRICA.....	27
HIDROSSANITÁRIO	28
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	29
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.....	29
ESQUADRIAS DE AÇO	31
ESQUADRIAS DE MADEIRA.....	31
VIDROS	31
LOUÇAS, BANCADAS E METAIS	32
SINALIZAÇÃO VISUAL.....	33
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	34
MODELOS DA ILUMINAÇÃO	35
DEMAIS DEFINIÇÕES.....	38
LIMPEZA DE OBRA.....	39

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Título do Projeto: Projeto Executivo – Reforma da Prefeitura Municipal de Amparo - PB

Endereço: Rua Vereador Cícero Soares, s/n, Bairro Centro, Amparo - PB

Proprietário: Prefeitura Municipal de Amparo – PB

Natureza do Projeto: Projeto de Reforma e Ampliação

Área Construída: 839,35 m²

Arquiteto Responsável: João Batista Mendes da Silva Júnior (Arquiteto e Urbanista CAU A158629-7)

DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVO

O presente documento trata das definições principais acerca do Projeto Executivo de Reforma da Prefeitura Municipal de Amparo - PB. O projeto corresponde à reforma do atual edifício ocupado como prefeitura municipal na cidade, cujas instalações mostram-se insuficientes para o confortável desenvolvimento de todas as funções do município. A edificação objeto da obra necessita de serviços de Reforma e Expansão para que se torne um espaço qualificado e confortável para as operações dos serviços públicos e atendimento da população, também configurando-se como importante centralidade dentro da malha urbana. Além das condições espaciais inadequadas, o espaço existente também apresenta diversas patologias edilícias a serem corrigidas durante a execução da obra. O projeto é composto de três blocos, sendo um bloco administrativo principal, um bloco de secretarias e depósitos e um bloco de auditório multiuso, cercados por áreas ajardinadas. Diante do supracitado, a complexidade do projeto exige grande cuidado e atenção na sua elaboração e desenvolvimento. Para tal, fica rigorosamente exigida a sua avaliação por engenheiros na elaboração dos projetos estruturais e de proteção e combate a incêndio, bem como sua execução apenas após a aprovação dos órgãos competentes no município na gestão de obras para liberação de alvará.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes deste caderno, projeto anexo e planilha de quantitativos;
- Às normas da ABNT;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- O Decreto 52.147 de 25/06/1963, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos.

A empresa executora fica responsável pela tomada de precauções para garantir a estabilidade de prédios vizinhos, evitando danos às canalizações, redes e pavimentações de áreas adjacentes, e a segurança dos operários e transeuntes durante a execução; fornecidos os equipamentos mecânicos e ferramentas

necessários; providenciado o transporte de materiais e serviços, dentro e fora do canteiro. Deverá ser feito todo e qualquer serviço que, a critério da fiscalização, estiver em desacordo com as especificações, com a qualidade de execução ou dos materiais empregados, sem ônus para o contratante e a obra deverá manter o boletim diário dos serviços executados, à disposição da fiscalização. A mão-de-obra a empregar, sempre especializada, deverá ser também de primeira qualidade e o acabamento esmerado.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro, que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa “ou rigorosamente equivalente” sendo necessária a aprovação pelo profissional responsável pelo projeto. A obra será mantida permanentemente limpa, devendo o entulho ser transportado para caçambas; durante todo o período de execução da obra, mantendo-se os acessos adjacentes para veículos e pedestres. É de inteira responsabilidade da empresa executante apresentar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro de obras.

As dúvidas em relação aos serviços e/ou projeto deverão ser acertadas antes do início da obra. Em caso de dúvida na interpretação dos elementos técnicos, as mesmas deverão ser explicadas pelo corpo técnico elaborador do projeto, onde toda e qualquer modificação que se fizer necessária nos projetos fornecidos por ocasião da fase de aprovação e execução, inclusive nos detalhes e especificações, só deverá ser efetuada após comunicação e efetivada somente após autorização dos profissionais envolvidos.

DIRETRIZES GERAIS

BLOCO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL

Acessos: Acesos setorizados e com acessibilidade universal a todos os espaços das edificações constituintes do complexo de edifícios da Prefeitura Municipal de Amparo – PB.

Recepção: Espaço de atendimento geral e espera para atender cerca de 20 ocupantes simultaneamente, estimativa baseada na atual utilização dos espaços.

Banheiros: Baterias de banheiros separadas por gênero e com acessibilidade para Pessoas com Deficiência.

Setor de Documentos e Programas: Espaço destinado à emissão de documentos e atendimento de programas públicos de apoio à população, capacidade para 02 funcionários em estações de trabalho e cadeiras para atendimento.

Setor de Licitação: Espaço destinado ao atendimento dos processos licitatórios e de convênios municipais, capacidade para 04 funcionários em estações de trabalho e cadeiras para atendimento.

Setor de Engenharia: Espaço destinado aos profissionais de engenharia, arquitetura e demais técnicos de obras da prefeitura municipal, capacidade para 03 funcionários em estações de trabalho e cadeiras para atendimento.

Setor Jurídico: Espaço destinado aos profissionais componentes da assessoria jurídica do município, capacidade para 03 funcionários em estações de trabalho e cadeiras para atendimento.

Recursos Humanos: Espaço destinado à equipe de recursos humanos da prefeitura municipal, para operações e atendimentos diversos junto aos

funcionários e gestores, capacidade para 02 funcionários em estações de trabalho e cadeiras para atendimento.

Setor Financeiro e de Contabilidade: Espaço destinado à equipe de gestão financeira e contabilidade do município, capacidade para 04 funcionários em estações de trabalho e cadeiras para atendimento.

Chefia de Gabinete: Sala destinada à chefia de gabinete, com atendimento estilo recepção e espaço para armazenamento de materiais e arquivos, capacidade para 01 funcionário e cadeiras para atendimento.

Gabinete do Prefeito: Sala para atendimento junto ao gestor do poder executivo municipal, contendo sala de espera, sala de estar e escritório, capacidade para 01 funcionário e cadeiras para atendimento.

Banheiro Gabinete: Banheiro privativo completo para o gabinete do prefeito.

Sala de Reunião: Sala para reuniões e apresentações localizada junto ao gabinete e demais setores da edificação, capacidade para 10 ocupantes.

Arquivo: Sala de arquivo para materiais em utilização diária.

Depósito: Depósito para materias de escritório e materiais de expediente diversos.

Área de Serviço: Espaço para armazenamento de materiais de limpeza e operações de manutenção diária da edificação.

Cozinha/Refeitório: Cozinha completa para apoio das operações na edificação e refeição de funcionários.

BLOCO DE SECRETARIAS

Secretaria de Agricultura: Secretaria de agricultura com acesso independente e externo, capacidade para 04 funcionários em estações de trabalho, sala do secretário com capacidade para 01 funcionário e cadeiras de atendimento.

Secretaria de Controle Interno: Secretaria de controle interno com acesso independente e externo, capacidade para 04 funcionários em estações de trabalho, sala do secretário com capacidade para 01 funcionário e cadeiras de atendimento.

Secretaria de Esportes/Transporte: Secretaria de esporte e transporte com acesso independente e externo, capacidade para 04 funcionários em estações de trabalho, sala do secretário com capacidade para 01 funcionário e cadeiras de atendimento.

Secretaria de Obras: Secretaria de obras com acesso independente e externo, conexão com depósito de insumos, capacidade para 04 funcionários em estações de trabalho, sala do secretário com capacidade para 01 funcionário e cadeiras de atendimento.

Depósito da Secretaria: Depósito geral para armazenamento de insumos e equipamentos pertencentes à secretaria de Obras.

Arquivo Geral: Arquivo geral de documentações da prefeitura municipal, com acesso independente e externo.

Depósito Geral: Depósito geral de utensílios da prefeitura municipal, com acesso independente e externo.

Banheiros: Baterias de banheiros separadas por gênero e com acessibilidade para Pessoas com Deficiência.

BLOCO DE AUDITÓRIO MULTIUSO

Hall de acesso: Hall de acesso ao auditório com espaço para recepção e espera em eventos.

Banheiros: Baterias de banheiros separadas por gênero e com acessibilidade para Pessoas com Deficiência.

Palco: Palco elevado para apresentações e palestras.

Salão do Auditório: Salão do auditório sem cadeiras fixas, com capacidade média de 135 ocupantes sentados.

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa da obra: Deverá ser instalada uma placa de identificação da obra em aço galvanizado, com modelo a ser definido pela Prefeitura Municipal de Amparo, contendo informações acerca da empresa executora, assim como o objeto em execução, valores, órgãos participantes e prazos de execução. A localização da placa deverá ser informada pela Equipe de Fiscalização do Município de Amparo - PB.

Tapumes: A obra deverá ser resguardada através de tapumes de madeira compensada, 10 mm, com pintura a cal e aproveitamento de duas vezes.

Locação da obra: A locação deverá ser feita pela empreiteira que será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha ser constatado pela fiscalização. A locação será convencional através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com aproveitamento de 3 vezes. Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados. A fim de evitarem-se erros, é fundamental que a empreiteira comunique à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Amparo quando da conclusão dos trabalhos de locação, para que seja atestada sua completude de forma correta.

Demolição Manual: Demolição de alvenarias de blocos cerâmicos furados e tijolos cerâmicos maciços, de forma manual, sem reaproveitamento. Observar determinações de demolição e aberturas definidas em planta no projeto arquitetônico de reforma.

TERRAPLANAGEM GERAL

Escavação Mecanizada – Material 1ª Categoria: A execução dos trabalhos de

escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122. As escavações serão todas realizadas em material de 1ª categoria. Entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, formados por agregação natural, que possam ser escavados com ferramentas de mão ou maquinaria convencional para esse tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria. Antes de iniciar os serviços de escavação, deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados. As escavações além de 1,50m de profundidade serão taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. Quando se tratar de escavações permanentes deverão seguir os projetos pertinentes. Se necessário, os taludes deverão ser protegidos das escavações contra os efeitos de erosão interna e superficial. A execução das escavações implicará responsabilidade integral pela sua resistência e estabilidade.

Reaterro Manual e Compactação de Valas: Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas. O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente com solo isento de pedregulhos em camada única, até 10 cm acima da geratriz superior do tubo, compactado moderadamente, completando-se o serviço através de compactador tipo sapo até o nível do terreno natural. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

Reaterro compactado mecanicamente: Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas. O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente. Nos demais casos é obrigatório executar o reaterro compactado

mecanicamente. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

Nivelamento e Compactação do Terreno: Consiste no nivelamento e compactação de todo o terreno que sofrerá intervenção, a fim de deixar a base pronta para os serviços a serem posteriormente executados. O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra.

FUNDAÇÕES INFRAESTRUTURA

Geral: Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
- NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.

As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do Responsável Técnico pela obra. Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos. Quando da execução de concreto aparente liso, deverão ser tomadas providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas. O Responsável Técnico pela obra, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.

Fôrmas e escoramentos: As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria. O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas das contra-flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das fôrmas conforme as orientações do projeto arquitetônico. Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza. As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura. Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida. Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos. As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto. Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto. As fôrmas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro. É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente. A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros). O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento

do concreto. A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- faces laterais: 3 dias;
- faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

Cuidados especiais deverão ser tomados nos casos de emprego de "concreto de alto desempenho" ($f_{ck} > 40$ MPa), em virtude de sua baixa resistência inicial.

SUPERESTRUTURA EM CONCRETO

Armaduras: A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros. As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

Concreto: Concreto f_{ck} 30 Mpa, com preparo mecânico em betoneira. Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737. A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme. Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o

permitir, e de uma só partida de fornecimento. Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos. Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão. As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armada. A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos. A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem. Não deverá ser utilizado concreto remisturado. O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento. O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas. Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados. Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

Aditivos: Não deverão ser utilizados aditivos que contenham cloretos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. De cada fornecimento será retirada uma amostra para comprovações de composição e desempenho. Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

Dosagem: O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na fôrma preconizada na NBR-6118, de maneira que se

obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural. Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

- Resistência de dosagem aos 28 dias (fck30);
- Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;
- Consistência medida através de "slump-test", de acordo com o método NBR-7223;
- Composição granulométrica dos agregados;
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Adensamento a que será submetido o concreto;
- Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).
- A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (fck) estabelecida no projeto.

Controle Tecnológico: O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica. Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118 e ao adiante especificado. Deverá ser adotado controle sistemático de todo concreto estrutural empregado na obra. A totalidade de concreto será dividida em lotes. Um lote não terá mais de 20m³ de concreto, corresponderá no máximo a 200m² de construção e o seu tempo de execução não excederá a 2 semanas. Quando houver grande volume de concreto, o lote poderá atingir 50m³, mas o tempo de execução não excederá a uma semana. A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.

Transporte: O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja

segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação. Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto do caminhão-betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jericas, caçambas, pás mecânicas, entre outros, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça. No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, 3 vezes o diâmetro máximo do agregado, quando utilizada brita, e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de seixo rolado. O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central. Sempre que possível, será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas fôrmas. Não sendo possível, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários. O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado. No caso de utilização de carrinhos ou jericas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

Lançamento: O concreto deverá ser lançado de altura superior a 2,0 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas. Nas peças com altura superior a 2,0 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras". Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração. O lançamento será realizado com uso de baldes.

Adensamento: O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20cm de altura. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma. Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto. Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto. A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha. As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes. Será evitada a vibração próxima às fôrmas (menos de 100mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão. A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos que se encherão somente de pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas. Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, régua, entre outros).

Juntas de Concretagem: Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, a junta então formada denomina-se fria, se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado. Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento. As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento. Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de fôrma de madeira, devidamente fixada. As juntas verticais apresentam vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se fôrmas de sarrafos verticais. Estas

permitem a passagem dos ferros de armação e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas. Antes da aplicação do concreto deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos. Antes de reiniciar o lançamento do concreto, deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita limpeza da superfície da junta com a retirada de material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim da pega. Em outras situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apicoamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado graúdo. As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receber tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de redentes, ranhuras ou saliências. Tal procedimento será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado. Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturado superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial. Especial cuidado será dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

Cura do Concreto: Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias. Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0 cm de espessura. Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas. Admitem-se os

seguintes tipos de cura:

- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- Películas de cura química.

Limpeza e tratamento final do Concreto: Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água; Manchas de lápis serão removidas com uma solução de 8% (oito por cento) de ácido oxálico ou com tricloroetileno; Manchas de tinta serão removidas com uma solução de 10% (dez por cento) de ácido fosfórico; Manchas de óxido serão removidas com uma solução constituída por 1 (uma) parte de nitrato de sódio e 6 (seis) partes de água, com espargimento, subsequente, de pequenos cristais de hipossulfito de sódio; As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante a do concreto circundante; As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, serão eliminadas.

Impermeabilização: Deverá ser aplicada tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo. As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desempenadas. Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída) e duas de cobertura, após a completa secagem da anterior. Os respaldos de fundação, a menos de orientação contrária da fiscalização, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento, descendo até as sapatas e/ou blocos em cada uma das faces laterais.

LAJES

JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA JÚNIOR
(83) 998257916 joabatista.arquitetura@gmail.com


João Batista Mendes da Silva Júnior
Arquiteto e Urbanista
CAU A158629-7

Página 20 de 39

Laje Maciça: É utilizada laje maciça de altura média aproximada de 12 cm, prever impermeabilização com aplicação de primer e manta asfáltica, 1 m x 10 m, aplicação à quente com maçarico. Prever sobreposição mínima de 10 cm onde houver necessidade de emenda nas faixas de manta asfáltica. Verificar estanqueidade com teste da lâmina d'água durate 72 horas.

Laje Pré-moldada: É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm, em vigotas de concreto pré-moldado e fechamentos em EPS, prever impermeabilização com aplicação de primer e manta asfáltica, 1 m x 10 m, aplicação à quente com maçarico. Prever sobreposição mínima de 10 cm onde houver necessidade de emenda nas faixas de manta asfáltica. Verificar estanqueidade com teste da lâmina d'água durate 72 horas.

ALVENARIAS

Alvenarias: Os painéis de alvenaria da obra serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 09x19x19 cm, recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 15 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos). O bloco cerâmico a ser utilizado devera possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal. O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim. A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts. Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação

ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes). Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

- Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior a da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame (Semi-Enterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas. Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria. Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados “ferros-cabelo” – os quais podem ser barras dobradas em fôrma de “U”, barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda. Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

Vergas e Contra-vergas: Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm). O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

Chapisco: As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homoganeamente distribuído

por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes externas por todo o seu pé-direito. Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplodas lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante. Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.

Reboco: Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada). A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade. A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

CONTRAPISO

Lastro de contrapiso: Após a execução das cintas e blocos, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o lastro de contrapiso, com impermeabilizante e 3 (três) centímetros de espessura. Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas. É imprescindível

manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure. Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água. As cozinhas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, áreas de operação e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos. A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

ACABAMENTOS

Revestimento paredes: Revestimento em pastilhas cerâmicas, tipo Cristal, em placas de 30 cm x 30 cm, cor fendi, acabamento brilhante, juntas conforme definidos pelo fabricante, assentadas com argamassa indicada pelo fabricante, aplicado nas paredes do piso até altura de 2,40 m (ambientes indicados no projeto), de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca. Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas como furos no sentido da espessura da parede. Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho. As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo. Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta decimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento. Quando necessário, os cortes

e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta. No acabamento das quinias e encontros de paredes serão utilizadas cantoneiras cerâmicas na mesma cor e acabamento do revestimento.

Revestimento em Textura: Revestimento em textura Cristal, cor fendi, após execução do reboco em áreas definidas no projeto. Prever acabamento em camada homogênea e com cantos regulares.

Piso Interno: Piso em lastro de concreto simples com acabamento em granilite, cor branco, com juntas de dilatação a cada 1 m em PVC na mesma cor do piso. Prever rodapé em granilite, 10 cm de altura, e inclinação de 2% em direção à canaleta de coleta de águas em ambientes molhados.

Piso em Seixo: Camada de seixo rolado com acabamento natural ou bege em todas as áreas de jardim e recuos da edificação.

Piso Externo: Piso em lastro de concreto simples com acabamento em granilite tipo Fulget, cor pugliese ou similar, com juntas de dilatação a cada 1 m em PVC na mesma cor do piso. As bordas de canteiros e calçadas deverão ter acabamento boleado em camada de granilite das bordas até o piso natural.

Carpete do auditório: Piso do aplco do auditório em carpete tráfico comercial, linha stone, cor grafite, fibra 100% nylon, com trocas de nível de degraus e patamares com laterais revestidas no mesmo material.

COBERTURAS

Estrutura Coberta Metálica: A estrutura para apoio da cobertura será executado com perfis metálicos, apoiada nas alvenarias estruturais e pilares de concreto,

utilizando aço astm 709 a 588 (resistente à corrosão), incluindo pintura de proteção. Executar obedecendo a projeto arquitetônico executivo.

Telhas Metálicas: Cobertura com telha termoacústica de aço zincado, TP40, trapezoidal, espessura de 0,5 mm, tipo sanduíche, incluindo acessórios de fixação e vedação e obedecendo ao projeto arquitetônico executivo. Prever acabamento em pintura automotiva, cor branco.

Calhas: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 0,5 m ou conforme indicado em projeto, com os bocais apropriados para a ligação da calha com os tubos condutores.

FORRO

Forro em Gesso Simples: Forro de gesso liso, com junta de dilatação e posterior acabamento em massa corrida PVA, lixamento e pintura acrílica, cor branco neve. Prever a amarração das placas no forro com ganchos fixados na cobertura em arame liso galvanizado, amarrando as quatro pontas de cada placa nas guias do forro. A instalação dessas placas deve seguir as recomendações do fabricante. Os serviços devem ter a coordenação do responsável da obra para não ocorrer nenhum dano ao produto no momento da instalação. Goteiras, vazamentos, vibrações, produtos químicos ou vapores podem danificar as placas do forro. Serão executadas aberturas para instalação de equipamentos tais como luminárias, difusores, sonofletores, detectores.

Forro em Madeira: Forro em madeira tipo lambri, Jatobá ou Maçaranduba, com acabamento em selador e verniz incolor. Prever tratamento de proteção contra pragas e insetos antes da instalação.

PINTURA

Pinturas: A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de

sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor e ser de primeira linha. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas. Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. As paredes internas e externas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento acetinado. As cores descritas em projeto são sugestivas, podendo ser substituídas por cores equivalentes de marcas diferentes, devendo ser aprovadas pela equipe elaboradora do projeto.

ELÉTRICA

Instalações Elétricas: Todas as instalações deverão obedecer os modelos e distanciamentos definidos em projeto complementar a ser elaborado por empresa especializada, e quando por ventura surgirem impossibilidades deverão ser comunicadas e alteradas pela equipe elaboradora do projeto. Todos os materiais devem estar em conformidade com a norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Os equipamentos elétricos devem atender as normas da concessionária de energia elétrica, neste caso a ENERGISA. Todos os circuitos deverão ser subterrâneos, os condutores dos circuitos deverão ser instalados dentro de eletrodutos de PVC Rígidos. Na interligação da rede aos postes serão construídas caixa de passagem em tijolo cerâmico maciço na dimensões 0,30 x

0,30 x 0,30 m. Para a fixação das Luminárias deverá ser construída uma base de concreto.

Fios: Fios e cabos do tipo condutor de cobre com isolamento de PVC anti-fogo, com emendas isoladas com fita.

Eletrodutos: Eletrodutos de PVC flexível, embutidos na cobertura, forros e paredes de alvenaria, de diâmetros compatíveis com os cabos que receberá de acordo com detalhamento dos pontos elétricos.

Quadros: Painéis e quadros de distribuição em PVC, Schneider ou similar.

Interruptores e tomadas: Interruptores e tomadas linha lunare ou similar, fabricação Schneider ou similar, cor branco.

Iluminação: A iluminação artificial será do tipo luz quente, 3000k, de luminárias em LED, observando-se um mínimo de intensidade luminosa de 300 lux nas áreas de manipulação, considerando-se os valores medidos ao nível das mesas, plataformas ou locais de execução das operações. Os modelos das luminárias estão descritos no projeto executivo.

Exaustão: Prever instalação de exaustores, quantidade a definir, para melhorar a ventilação e circulação do ar nos banheiros.

Equipamentos: Observar localização dos aparelhos de ar-condicionado (evaporadora), associadas aos seus pontos elétricos de alimentação independentes, tubulações de conexão e mangueiras de escoamento de drenagem.

HIDROSSANITÁRIO

Tubulação: Tubos e conexões em PVC.

Caixa d'água: Caixa d'água conforme indicada em projeto de locação e coberta, cortes e fachadas, estrutura a ser definida por projeto complementar estrutural de engenharia.

Rede de abastecimento de água: Prever rede de abastecimento de água para atender suficientemente às necessidades da edificação, com conexão com a rede municipal de abastecimento de água e conexão com reservatório inferior existente.

Esgoto: Prever rede de esgotos para atender às necessidades da edificação, com conexão com a rede municipal de coleta de esgotos e efluentes. Não deverão ser utilizadas fossas sépticas.

Geral: As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% (dois por cento) no sentido do escoamento.

PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

Geral: Deverá ser executado de acordo com o projeto executivo complementar, a ser elaborado por empresa especializada, e memorial descritivo específico.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

Esquadrias de Alumínio: Esquadrias em alumínio anodizado cor bronze, com locais, características e dimensões indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas). Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89. Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - penetração de água (NBR6486), MB- 1227/89 - Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497). O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-

57/ABNT. Os alumínios deverão ser anodizados, na cor bronze, de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e a anodização será classe A18 (processo de oxidação anódico para proporcionar recobrimento de óxido pigmentado com espessura mínima de 18 micras), isento de defeitos. No caso de cortes após a anodização dos perfis, as superfícies sem anodização não poderão estar visíveis. As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura. As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

- Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa
- Limite de escoamento: 63 a 119 MPa
- Alongamento (50 mm): 18% a 10%
- Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica. A execução será esmerada, evitando-se por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontro dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido. Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos. Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores. As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de

primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo. Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento. Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria. Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno. As portas de alumínio terão o seguinte conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada, cilindro C400, chave tipo 2F. Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

ESQUADRIAS DE AÇO

Portões: Portões e janelas em estrutura de perfis de aço galvanizado com fixação em solda e fechamentos em chapas de aço galvanizado ou tela soldadas, conforme definição em projeto. Prever fechaduras e demais ferragens em aço inox para sua correta fixação. Acabamento em pintura automotiva, cor branco.

ESQUADRIAS DE MADEIRA

Portas: Portas em madeira maciça, Jatobá ou Maçaranduba, com acabamento em selador e verniz incolor, prever peças de instalação e fechaduras em aço inox polido.

VIDROS

Vidro Temperado: Nas esquadrias especificadas a utilização de vidro, empregar vidro temperado, cor bronze e nos tamanhos e recortes indicados em projeto. As

chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; poderá ser escolhido o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor. Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm para cada lado.

LOUÇAS, BANCADAS E METAIS

Bancadas: Bancadas esculpidas em granito, tipo marrom tabaco ou similar, acabamento polido, com peças de instalação e escoamento em aço inox.

Lavatório: Lavatório suspenso de canto linha izzy, 39,5 cm x 29,5 cm, fabricação Deca ou similar, cor branco.

Acessório: Papeleira linha izy, fabricação Deca ou similar, acabamento cromado.

Torneira de bancada: Torneira de mesa bica baixa com fechamento automático para lavatório linha link, fabricação Deca ou similar, acabamento cromado.

Torneira de parede: Torneira de parede bica longa linha link, fabricação Deca ou similar, acabamento cromado.

Torneira Cozinha: Torneira de mesa bica alta para cozinha linha aspen, fabricação Deca ou similar, acabamento cromado.

Torneira de Serviço: Torneira com arejador para jardim e tanque, linha izy, fabricação Deca ou similar, acabamento cromado.

Ducha: Ducha higiênica, linha link, fabricação deca, com registro e derivação cromados.

Cubas: Cubas em aço inox, dimensão 40 cm x 34 cm, fabricação Tramontina ou similar, acabamento polido.

Barras de apoio: Barra de apoio em aço inox linha conforto, dimensão 80 cm, fabricação Deca ou similar, acabamento polido.

Bacia sanitária P.c.D.: Bacia convencional com caixa acoplada, linha vogue plus conforto, fabricação Deca ou similar, cor branco.

Bacia sanitária: Bacia convencional com caixa acoplada, linha vogue plus conforto, fabricação Deca ou similar, cor branco.

Assento: Assento em poliéster com abertura frontal e fixação cromada, linha vogue plus, fabricação Deca ou similar, cor branco.

Chuveiro: Chuveiro de parede, linha clean, fabricação Deca ou similar, acabamento cromado.

Ralos: Todas as áreas molhadas deverão apresentar ralo com grelha em aço inox, dimensão de 15 cm x 15 cm, acabamento tipo polido ou ralo linear, dimensões a definir.

Corrimão: Corrimão duplo em perfil tubular de aço inox, 50 mm, acabamento polido, modelo e dimensões conforme detalhamento em projeto.

SINALIZAÇÃO VISUAL

Sinalização visual interna: Sinalização em adesivo fosco tipo letras soltas para vidro ou madeira, cortado à laser, dimensão 30 cm x 40 cm, instalados à altura

de 1.30m.

Identificação: Letreiro tipo caixa em PVC, cor branco, espessura de 2 cm, com fixação em espaçadores de 5 cm na alvenaria de apoio.

Letreiros: Letreiro tipo caixa em aço inox, acabamento polido, espessura lateral de 5 cm, com fixação em espaçadores de 5 cm na alvenaria de apoio e iluminação em LED, 3000k, sem fiação aparente.

Pinturas: Pintura de fachada e painéis artísticos, cores conforme detalhamento. Aplicação e demãos conforme especificações do fabricante.

- Exterior do Bloco Administrativo Principal: Tinta acrílica acetinada lavável, cor branco gelo, Suvinil ou similar.
- Interior do Bloco Administrativo Principal: Tinta acrílica acetinada lavável, cor branco gelo, Suvinil ou similar.
- Exterior do Bloco de Secretarias: Tinta acrílica acetinada lavável, cor branco gelo, Suvinil ou similar.
- Interior do Bloco de Secretarias: Tinta acrílica acetinada lavável, cor branco gelo, Suvinil ou similar.
- Exterior do Bloco do Auditório Multiuso: Tinta acrílica acetinada lavável, cor branco gelo, Suvinil ou similar.
- Interior do Bloco do Auditório Multiuso: Tinta acrílica acetinada lavável, cor branco gelo, Suvinil ou similar.
- Forro: Tinta acrílica acetinada lavável, cor branco neve, Suvinil ou similar.
- Textura Cristal: Detalhes da fachada em textura Cristal manter acabamento em cor natural, bege ou areia.

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

Paisagismo: Paisagismo composto por Carnaubeira (nome científico *Copernicia prunifera*), Dracena Tricolor (nome científico *Dracaena marginata*), Mandacaru (

nome científico *Cereus jamacaru*), Palmeira Ráfia (nome científico *Rhapis excelsa*), Bromélia Fireball (nome científico *Bromelia neoregelia*) e ipê (nome científico *Tabebuia sp*).

Bancos: Bancos em alvenaria com acabamento tipo cimento queimado resinado e polido, cor concreto natural, e detalhe em perfil de alumínio, 5 cm x 5 cm, cor preto, em todo o perímetro inferior.

Assentos dos bancos: Assento em madeira ripada, Jatobá ou Maçaranduba, com acabamento em selador e verniz marítimo, conforme detalhamento.

Revestimento marquise: Revestimento em madeira ripada em todas as faces da marquise, Jatobá ou Maçaranduba, com acabamento em selador e verniz marítimo, conforme detalhamento.

Mastros: Mastros para bandeiras em perfis tubulares de aço inox, acabamento polido, em três diâmetros distintos, conforme projeto, prever instalação de ganchos e roldanas em aço inox.

MODELOS DA ILUMINAÇÃO

Luminária tipo pendente calha, 1,30 m, cor branco fosco, com iluminação em LED.



Luminária do tipo spot de sobrepor para lâmpada par, simples, direcionável, 11 w.



Luminária para par 20 de sobrepor, dupla, direcionável, cor branco fosco.



Luminária para par 20 de sobrepor, quádrupla, direcionável, cor branco fosco.



Luminária tipo calha de sobrepor para lâmpada tubular T8, 1,20 m, com capacidade para 02 lâmpadas de LED.



Placa de LED do tipo plafon de sobrepor, 30 cm x 30 cm, cor branco.



Arandela de parede com dois fachos, para lâmpada em LED, cor branco.



Balizador de embutir no piso em aço inox, com acabamento em vidro temperado, 12 w.



Perfil de LED rígido com fita de LED flexível, dimensão conforme projeto.



Refletor articulado para jardim, com luz em LED.



DEMAIS DEFINIÇÕES

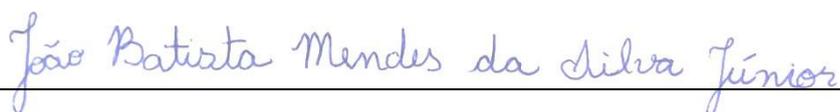
Geral: O Projeto e as especificações são complementares entre si, de maneira que mesmo que algum serviço, eventualmente, não tenha sido apresentado em uma das partes, o mesmo também deverá ser orçado, constituindo-se como elemento integrante da obra.

- As quantidades levantadas no projeto são orientativas, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto.
- O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.
- Aconselha-se que o executor visite o local da obra, obtendo para sua própria utilização, informações suplementares para a realização de sua proposta de execução.

LIMPEZA DE OBRA

Limpeza: Limpeza geral final de pisos, paredes, letreiros, equipamentos e áreas externas, inclusive jardins. Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar. As instalações deverão estar com todas as redes existentes do prédio (água, esgoto, internet, luz, etc) ligadas. Todo o entulho deverá ser removido pela Construtora. Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos recém concluídos e existentes, nos casos em que a duração da obra ou o trânsito obrigatório dos operários assim o exigirem. Devem ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A limpeza dos vidros será feita com esponja de aço, removedor e água. Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor. Não aplicar ácido muriático. As ferragens das esquadrias com acabamento cromado serão limpas com removedor adequado, polindo-se finalmente com flanela seca.

Amparo, julho de 2022.



João Batista Mendes da Silva Júnior

Arquiteto e Urbanista

CAU: A158629-7

JO
AO
ARQUITETURA

**PROJETO EXECUTIVO –
REFORMA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AMPARO - PB**

MEMORIAL FOTOGRÁFICO

Amparo
2022

SUMÁRIO

INFORMAÇÕES PRELIMINARES	3
DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVO	4
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	5
ESTADO DE CONSERVAÇÃO.....	14
CONCLUSÃO	14

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Título do Projeto: Projeto Executivo – Reforma da Prefeitura Municipal de Amparo - PB

Endereço: Rua Vereador Cícero Soares, s/n, Bairro Centro, Amparo - PB

Proprietário: Prefeitura Municipal de Amparo – PB

Natureza do Projeto: Projeto de Reforma e Ampliação

Área Construída: 839,35 m²

Arquiteto Responsável: João Batista Mendes da Silva Júnior (Arquiteto e Urbanista CAU A158629-7)

DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVO

O presente documento trata das definições principais acerca do Projeto Executivo de Reforma da Prefeitura Municipal de Amparo - PB. O projeto corresponde à reforma do atual edifício ocupado como prefeitura municipal na cidade, cujas instalações mostram-se insuficientes para o confortável desenvolvimento de todas as funções do município. A edificação objeto da obra necessita de serviços de Reforma e Expansão para que se torne um espaço qualificado e confortável para as operações dos serviços públicos e atendimento da população, também configurando-se como importante centralidade dentro da malha urbana. Além das condições espaciais inadequadas, o espaço existente também apresenta diversas patologias edilícias a serem corrigidas durante a execução da obra. O projeto é composto de três blocos, sendo um bloco administrativo principal, um bloco de secretarias e depósitos e um bloco de auditório multiuso, cercados por áreas ajardinadas. Diante do supracitado, a complexidade do projeto exige grande cuidado e atenção na sua elaboração e desenvolvimento. Para tal, fica rigorosamente exigida a sua avaliação por engenheiros na elaboração dos projetos estruturais e de proteção e combate a incêndio, bem como sua execução apenas após a aprovação dos órgãos competentes no município na gestão de obras para liberação de alvará.

Aqui dispõem-se imagens fotográficas e descrição do estado de conservação da edificação em análise, visando auxiliar a compreensão total do objeto arquitetônico a ser reformado.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 01. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 02. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 03. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 04. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 05. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 06. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 07. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 08. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 09. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 10. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 11. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 12. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 13. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 14. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 15. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 16. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 17. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 18. Fonte: Elaborado pelo autor.



Imagem 19. Fonte: Elaborado pelo autor.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

A edificação encontra-se em **BOM** estado de conservação, com funcionamento total de todas as instalações e sistemas existentes, contudo de espacialidades insuficientes para atendimento das necessidades atuais do órgão que a ocupa, necessitando de reforma e ampliação. Apresenta algumas patologias construtivas como deterioração das esquadrias de madeira, deterioração do sistema elétrico e hidrossanitário, revestimentos soltos ou em falta, infiltrações nas alvenarias, ausência de impermeabilização, deterioração da pintura, coberta com telhas em falta e goteiras, todas passíveis de reparos de correção.

CONCLUSÃO

Declaro ter vistoriado a edificação e me responsabilizo pelos dados levantamentos contidos no presente relatório, cujas informações estão em conformidade com a

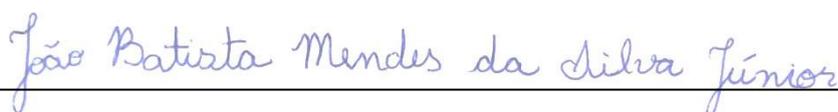
JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA JÚNIOR
(83) 998257916 joabatista.arquitetura@gmail.com


João Batista Mendes da Silva Júnior
Arquiteto e Urbanista
CAU A158629-7

Página 14 de 15

legislação e normas técnicas em vigor, a menos quando mencionado o contrário. A vistoria foi realizada no dia 05 de abril de 2022, mediante observações e levantamentos in loco, sem pesquisar atos dolosos ou criminosos, nem submeter os materiais à prova de carga e resistência. Qualquer alteração na estrutura (civil, hidráulica, elétrica) do prédio, sem a correspondente vistoria e inclusão em laudo, acarretará em perda imediata da validade deste.

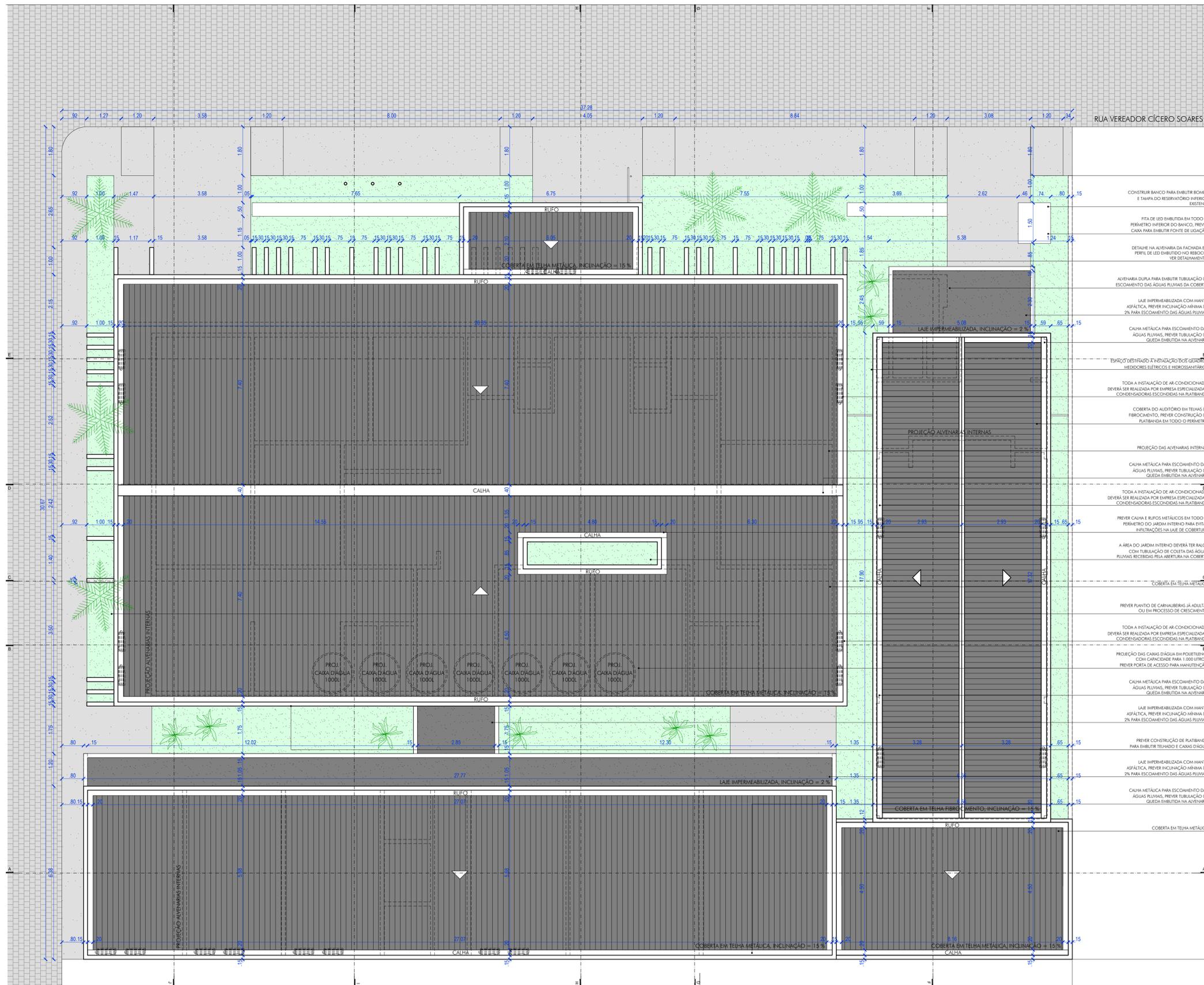
Amparo, julho de 2022.



João Batista Mendes da Silva Júnior

Arquiteto e Urbanista

CAU: A158629-7



2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 P01 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO- PB ESCALA 1 / 2000

- ESPECIFICAÇÕES GERAIS**
- ESTRUTURA**
 ESTRUTURA PRINCIPAL DE PILARES DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS SECUNDÁRIAS EM ALVENARIAS ESTRUTURAS DE TUILOS CERÂMICOS.
 ESTRUTURA DE APOIO DA COBERTA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO COM CONEXÕES SOLDADAS E PARAFUSADAS.
 LAJE DE MARQUISES EM CONCRETO MACIÇO MOLDADE IN LOCO COM IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA.
- COBERTA**
 COBERTA EM TELHAS METÁLICAS SIMPLES, COR BRANCO OU NATURAL, SOBRE PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, INCLUIR CALHAS E RUFOS.
 MARQUISE IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA.
- ALVENARIAS**
 ALVENARIA EXTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VIGAS EXECUTADAS COM TUILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMASADAS COM MASSA ACRÍLICA, ACABAMENTO TIPO TEXTURA PROJETADA OU FLOCADA, PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO GELDO.
 ALVENARIA INTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VIGAS EXECUTADAS COM TUILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMASADAS COM MASSA ACRÍLICA, PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO GELDO.
 ALVENARIA COM REVESTIMENTO - ALVENARIAS DE MEIA VIGAS EXECUTADAS COM TUILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E REVESTIDAS EM REVESTIMENTO TEXTURA CRISTAL, COR FENDI.
 ALVENARIA COM REVESTIMENTO - ALVENARIAS DE MEIA VIGAS EXECUTADAS COM TUILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E REVESTIDAS EM REVESTIMENTO TEXTURA CRISTAL EM PLACAS DE 30cm x 30cm, COR FENDI.
- PISOS**
 PISO EXTERNO - PISO EM LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, ACABAMENTO EM GRANULITE TIPO FULGET, COR PUGLISE OU SIMILAR.
 PISO EXTERNO - PISO EM SEIXO ROLADO NATURAL OU BEGE.
 PISO INTERNO - PISO EM GRANULITE POLIDO APLICADO IN LOCO COM JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 100 cm, COR BRANCO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, COM ROTEIRO NA MESMA COR DO PISO.
 PISO INTERNO - PISO EM CARPETE TRAFEGO COMERCIAL, LINHA COLOR STONE, COR GRANITE, FIBRA 100% NYLON, COM TROCAS DE NÍVEL DE DEGRAUS E PATAMARES COM LATERAIS REVESTIDAS NO MESMO MATERIAL.
- FORROS**
 FORRO GESSO - FORRO EM GESSO SIMPLES FIXADO COM TRANTES METÁLICOS E ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA, COR FENDI.
 LAJE - LAJE REBOCADA E EMASADA COM MASSA ACRÍLICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA, COR BRANCO NEVE.
 FORRO MADEIRA - REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.
- OUTRAS ESPECIFICAÇÕES**
 MARQUISE - MARQUISE EM ESTRUTURA DE CONCRETO E REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.
 PAISAGISMO - PAISAGISMO COMPOSTO POR CARNAUBA, DRACENA TRICOLOR, MANDACARU, PALMEIRA RAFA, BROMÉLIA FIREBALL, PE e VEGETAÇÕES NATURAS EXISTENTES NA ÁREA.
 LETREIRO - LETREIRO TIPO CAIXA EM ESTRUTURA DE AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FIXAÇÃO COM ESPAÇADORES CONFORME DETALHAMENTO E ILUMINAÇÃO EM LED.
 IDENTIFICAÇÃO - LETREIRO TIPO CAIXA EM PVC, COR A DEFINIR, ESPESURA DE 2 cm, COM FIXAÇÃO NA ALVENARIA DE APOIO.
 IDENTIFICAÇÃO - ADESIVO DO TIPO LETRAS SOLTAS, CORTADO À LASER, COM IDENTIFICAÇÃO INTERNA DOS ESPAÇOS FIXADOS NAS PORTAS E ALVENARIAS.
 CORRIMÃO - CORRIMÃO DUAS ALTURAS EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, 50mm, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME DETALHAMENTO.
 BANCOS - BANCO EM CONCRETO NATURAL COM ACABAMENTO EM SELADOR, ASSENTOS EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.
 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO EM COR BRONZE COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 ESQUADRIAS DE AÇO - ESQUADRIAS DE AÇO GALVANIZADO COM FECHAMENTOS CONFORME DETALHAMENTOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A DEFINIR, COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 ESQUADRIAS DE MADEIRA - ESQUADRIAS DE MADEIRA MACIÇA, JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, COM ACABAMENTO EM SELADOR E VERNIZ, COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 ESQUADRIAS DE VIDRO - ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO BRONZE E TRILHOS EM ALUMÍNIO COR BRONZE, COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 BANCADAS - BANCADAS ESCULPIDAS EM GRANITO TIPO MARRON TABACO OU SIMILAR, 30mm, OBSERVAR DETALHAMENTOS E LOCALIZAÇÕES.
 LAVATÓRIO - LAVATÓRIO SUSPENSO LINHA IZZY, 39,5 cm x 29,5 cm, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
 ACESSÓRIO - PAPELEIRA LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DO LAVATÓRIO - TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DE PAREDE - TORNEIRA DE PAREDE BICA LONGA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 CHUVEIRO - CHUVEIRO COM TUBO DE PAREDE, LINHA CLEAN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DA COZINHA - TORNEIRA DE MESA BICA ALTA PARA COZINHA, LINHA ASPEN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DE SERVIÇO - TORNEIRA COM AREJADOR PARA JARDIM E TANQUE, LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 DUCHA - DUCHA HIGIÊNICA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, COM REGISTRO E DERIVAÇÃO CROMADAS.
 CUBAS - CUBA EM AÇO INOX, DIMENSÃO 40 cm x 34 cm, FABRICAÇÃO TRAMONTINA, ACABAMENTO POLIDO.
 BACIA SANITÁRIA - BACIA CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
 ASSENTO - ASSENTO EM POLIÉSTER COM ABERTURA FRONTAL E FIXAÇÃO CROMADA, LINHA VOGUE PLUS, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
 BARRAS DE APOIO - BARRAS DE APOIO EM AÇO INOX, LINHA CONFORTO, 80 cm, LOCALIZAÇÃO CONFORME DETERMINADO EM PROJETO.
 BALIZADOR DE PISO - BALIZADOR DE PISO LED 12V, COR BRANCO QUENTE, SOBRE PISO EM GRANULITE FULGET.
 PERFIL DE LED - PERFIL DE LED EM ALUMÍNIO COM ILUMINAÇÃO EM LED 10W, COR BRANCO QUENTE.
 MASTROS - MASTRO PARA BANDEIRA EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME PROJETO.
 ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIO E COMBATE À INCÊNDIO EXECUTAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES.

1 PLANTA BAIXA - LOCAÇÃO E COBERTA
 P01 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO- PB ESCALA 1 / 775

INFORMAÇÕES	DIMENSÃO
ÁREA DO TERRENO	1051,45 m ²
ÁREA CONSTRUIDA TOTAL	839,35 m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	79,82 %
ÍNDICE DE ARBORIZAMENTO	0,79
ÁREA DE JARDIM (PERMEÁVEL)	212,52 m ²

QUADRO DE ESQUADRIAS		QUADRO RESUMO	
JANELAS	DIMENSÃO EM METROS (LxH)	TIPO	QUANT.
P01	0,40 x 2,30	MAMBA AR	28
P02	1,70 x 0,30	BOCA-DE-LOBO	02
P03	2,00 x 0,30	BOCA-DE-LOBO	01
P04	0,45 x 0,30	BOCA-DE-LOBO	02
P05	1,20 x 0,30	BOCA-DE-LOBO	08
P06	1,05 x 0,30	BOCA-DE-LOBO	02
P07	4,80 x 1,70	PICOTANTE	01

QUADRO DE ESQUADRIAS		QUADRO RESUMO	
PORTAS	DIMENSÃO EM METROS (LxH)	TIPO	QUANT.
P01	3,08 x 2,70	CAMARÃO	01
P02	0,90 x 2,10	GIRO	16
P03	1,35 x 2,10	GIRO	03
P04	0,70 x 2,10	GIRO	02
P05	1,35 x 2,30	GIRO	01
P06	0,90 x 2,30	GIRO	07
P07	0,80 x 2,10	GIRO	08

QUADRO DE ESQUADRIAS		QUADRO RESUMO	
PORTAS	DIMENSÃO EM METROS (LxH)	TIPO	QUANT.
P08	2,85 x 2,30	GIRO	01
P09	1,40 x 2,40	GIRO	01
P10	1,35 x 2,10	GIRO	01
P11	0,65 x 2,10	GIRO	01
P12	2,80 x 2,30	GIRO	01
P13	3,00 x 2,30	BASCULANTE	01
P14	3,50 x 2,10	FRA E CORRER	04

QUADRO DE ESQUADRIAS		QUADRO RESUMO	
PORTAS	DIMENSÃO EM METROS (LxH)	TIPO	QUANT.
P08	2,85 x 2,30	GIRO	01
P09	1,40 x 2,40	GIRO	01
P10	1,35 x 2,10	GIRO	01
P11	0,65 x 2,10	GIRO	01
P12	2,80 x 2,30	GIRO	01
P13	3,00 x 2,30	BASCULANTE	01
P14	3,50 x 2,10	FRA E CORRER	04

01/12 PROJETO REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
 LOCAL RUA VEREADOR CICERO SOARES, S/N, CENTRO, AMPARO - PB
 PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

DESENHO INSC. FMA
 RUBRICA DATA 07/22
 CÓPIA Nº ORDEM
 VISTO ARQUIVO

JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA JUNIOR
 ARQUITETO
 CREA 10885/PB
 (18) 3326-1918

ESCALA DESENHO 1/75
 PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA
 1/2000 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP ESCALA 1 / 2000

- ESPECIFICAÇÕES GERAIS
- ESTRUTURA**
ESTRUTURA PRINCIPAL DE PILARES DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS SECUNDÁRIAS EM ALVENARIAS ESTRUTURADAS DE TUILOS CERÂMICOS.
ESTRUTURA DE APOIO DA COBERTURA METÁLICA EM PERFILES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO COM CONEXÕES SOLDADAS E PARAFUSADAS.
LAJE DE MARQUISES EM CONCRETO MACIÇO MOLDADE IN LOCO COM IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA.
- COBERTURA**
COBERTURA EM TELHAS METÁLICAS SIMPLES, COR BRANCO OU NATURAL, SOBRE PERFILES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUIR CALHAS E RIFOS.
MARQUISE IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA.
- ALVENARIAS**
ALVENARIA EXTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VIGAS EXECUTADAS COM TUILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMBASADAS COM MASSA ACRÍLICA, ACABAMENTO TIPO TEXTURA PROJETADA OU FLOCADA, PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO/SELO.
ALVENARIA INTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VIGAS EXECUTADAS COM TUILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMBASADAS COM MASSA CORRIDA, PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO/SELO.
ALVENARIA COM REVESTIMENTO - ALVENARIAS DE MEIA VIGAS EXECUTADAS COM TUILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E REVESTIDAS EM REVESTIMENTO TEXTURA CRISTAL, COR FENDI.
- PISOS**
PISO EXTERNO - PISO EM LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, ACABAMENTO EM GRANULITE TIPO FULGET, COR PUGLISE OU SIMILAR.
PISO INTERNO - PISO EM SEIXO ROLADO NATURAL OU BEGE.
PISO INTERNO - PISO EM GRANULITE POLIDO APLICADO IN LOCO COM JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 100 cm, COR BRANCO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, COM RIPADO NA MESMA COR DO PISO.
PISO INTERNO - PISO EM CARPETE TRAFEGO COMERCIAL, LINHA COLOR STONE, COR GRANITE, FIBRA 100% NYLON, COM TROCAS DE NÍVEL DE DEGRAUS E PATAMARES COM LATERAIS REVESTIDAS NO MESMO MATERIAL.
- FORROS**
FORRO GESSO - FORRO EM GESSO SIMPLES FIXADO COM TRANTES METÁLICOS E ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA, COR FENDI.
LAJE - LAJE REBOCADA E EMBASADA COM MASSA ACRÍLICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA, COR BRANCO/NEVE.
FORRO MADEIRA - REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.
- OUTRAS ESPECIFICAÇÕES**
MARQUISE - MARQUISE EM ESTRUTURA DE CONCRETO E REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.
PASSAGISMO - PASSAGISMO COMPOSTO POR CARNAUBAÍRA, DRACENA TRICOLOR, MANDACARU, PALMEIRA RAFA, BROMÉLIA FIREBALL, HE E VEGETAÇÕES NATURAS EXISTENTES NA ÁREA.
LETREIRO - LETREIRO TIPO CAIXA EM ESTRUTURA DE AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FIXAÇÃO COM ESPALHADORES DE DETALHAMENTO E ILUMINAÇÃO EM LED.
IDENTIFICAÇÃO - LETREIRO TIPO CAIXA EM PVC, COR A DENTIN, ESPESURA DE 2 cm, COM FIXAÇÃO NA ALVENARIA DE APOIO.
IDENTIFICAÇÃO - ADESIVO DO TIPO LETRAS SOLTAS, CORTADO À LASER, COM IDENTIFICAÇÃO INTERNA DOS ESPAÇOS FIXADOS NAS PORTAS E ALVENARIAS.
CORRIMAÔ - CORRIMAÔ DUAS ALTURAS EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, 50mm, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME DETALHAMENTO.
BANCOS - BANCO EM CONCRETO NATURAL COM ACABAMENTO EM SELADOR, ASSENTOS EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRONZE COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
ESQUADRIAS DE AÇO - ESQUADRIAS DE AÇO GALVANIZADO COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
ESQUADRIAS DE MADEIRA - ESQUADRIAS DE MADEIRA MACÍCIA, JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, COM ACABAMENTO EM SELADOR E VERNIZ, COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
ESQUADRIAS DE VIDRO - ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO BRONZE E TIBLHO EM ALUMÍNIO COR BRONZE, COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
BANCADAS - BANCADAS ESCULPIDAS EM GRANITO TIPO MARRON TABACO OU SIMILAR, 30mm, OBSERVAR DETALHAMENTOS E LOCALIZAÇÕES.
LAVATÓRIO - LAVATÓRIO SUSPENSO LINHA IZZY, 38,5 cm x 29,5 cm, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
ACESSÓRIO - PAPELEIRA LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
TORNEIRA DO LAVATÓRIO - TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
TORNEIRA DE PAREDE - TORNEIRA DE PAREDE BICA LONGA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
CHUVEIRO - CHUVEIRO COM TUBO DE PAREDE, LINHA CLEAN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
TORNEIRA DA COZINHA - TORNEIRA DE MESA BICA ALTA PARA COZINHA, LINHA ASPEN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
TORNEIRA DE SERVIÇO - TORNEIRA COM AREIADOR PARA JARDIM E TANQUE, LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
DUCHA - DUCHA HIGIÊNICA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, COM REGISTRO E DERIVAÇÃO CROMADAS.
CUBAS - CUBA EM AÇO INOX, DIMENSÃO 40 cm x 34 cm, FABRICAÇÃO TRAMONTINA, ACABAMENTO POLIDO.
BACIA SANITÁRIA - BACIA CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
ASSENTO - ASSENTO EM POLIÉSTER COM ABERTURA FRONTAL E FIXAÇÃO CROMADA, LINHA VOGUE PLUS, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
BARRAS DE APOIO - BARRAS DE APOIO EM AÇO INOX, LINHA CONFORTO, 80 cm, LOCALIZAÇÃO CONFORME DETERMINADO EM PROJETO.
BALIZADOR DE PISO - BALIZADOR DE PISO LED 12V, COR BRANCO QUENTE, SOBRE PISO EM GRANULITE FULGET.
PERFIL DE LED - PERFIL DE LED EM ALUMÍNIO COM ILUMINAÇÃO EM LED 10W, COR BRANCO QUENTE.
MASTROS - MASTRO PARA BANDEIRA EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME PROJETO.
ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIO E COMBATE À INCÊNDIO EXECUTAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES.

1 PLANTA BAIXA - REFORMA

REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP ESCALA 1 / 775

— MANTER — CONSTRUIR — DEMOLIR

INFORMAÇÕES	DIMENSÃO
ÁREA DO TERRENO	1051,45 m ²
ÁREA CONSTRUIDA TOTAL	839,35 m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	79,82 %
ÍNDICE DE ARBORIZAMENTO	0,79
ÁREA DE JARDIM (PREVISTO)	212,55 m ²

QUADRO DE ESQUADRIAS		QUADRO RESUMO	
JANELAS	TIPO	QUANT.	REFORMA LOCAL
001	0,40 x 2,30	28	SALAS E SECRETARIAS
002	1,70 x 0,30	02	BANHEIRO PCD
003	2,00 x 0,30	01	BANHEIRO PCD
004	0,45 x 0,30	02	BANHEIRO
005	1,20 x 0,30	08	BANHEIRO, DEPOSITO, ARQUIVO, SERVIÇO
006	1,05 x 0,30	02	BANHEIRO
007	4,80 x 1,70	01	JARDIM

QUADRO DE ESQUADRIAS		QUADRO RESUMO	
PORTAS	TIPO	QUANT.	REFORMA LOCAL
P01	3,08 x 2,70	01	ACESSO AUDITÓRIO
P02	0,90 x 2,10	16	BANHEIRO PCD, SALAS, DEPOSITO
P03	1,20 x 2,10	03	AUDITÓRIO
P04	0,70 x 2,10	02	BANHEIRO
P05	1,35 x 2,30	01	DEPOSITO GERAL
P06	0,90 x 2,30	07	REFETÓRIO, SECRETARIAS
P07	0,90 x 2,10	08	BANHEIRO, SERVIÇO, ARQUIVO, DEPOSITO

QUADRO DE ESQUADRIAS		QUADRO RESUMO	
PORTAS	TIPO	QUANT.	REFORMA LOCAL
P08	2,85 x 2,30	01	CIRCULAÇÃO INTERNA
P09	1,40 x 2,40	01	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO
P10	1,35 x 2,10	01	ACESSO SERVIÇO
P11	0,65 x 2,10	01	ACESSO SERVIÇO
P12	2,80 x 2,30	01	ACESSO
P13	3,00 x 2,30	01	GANHADA OFICIAL
P14	3,50 x 2,10	04	SALA DO SECRETÁRIO

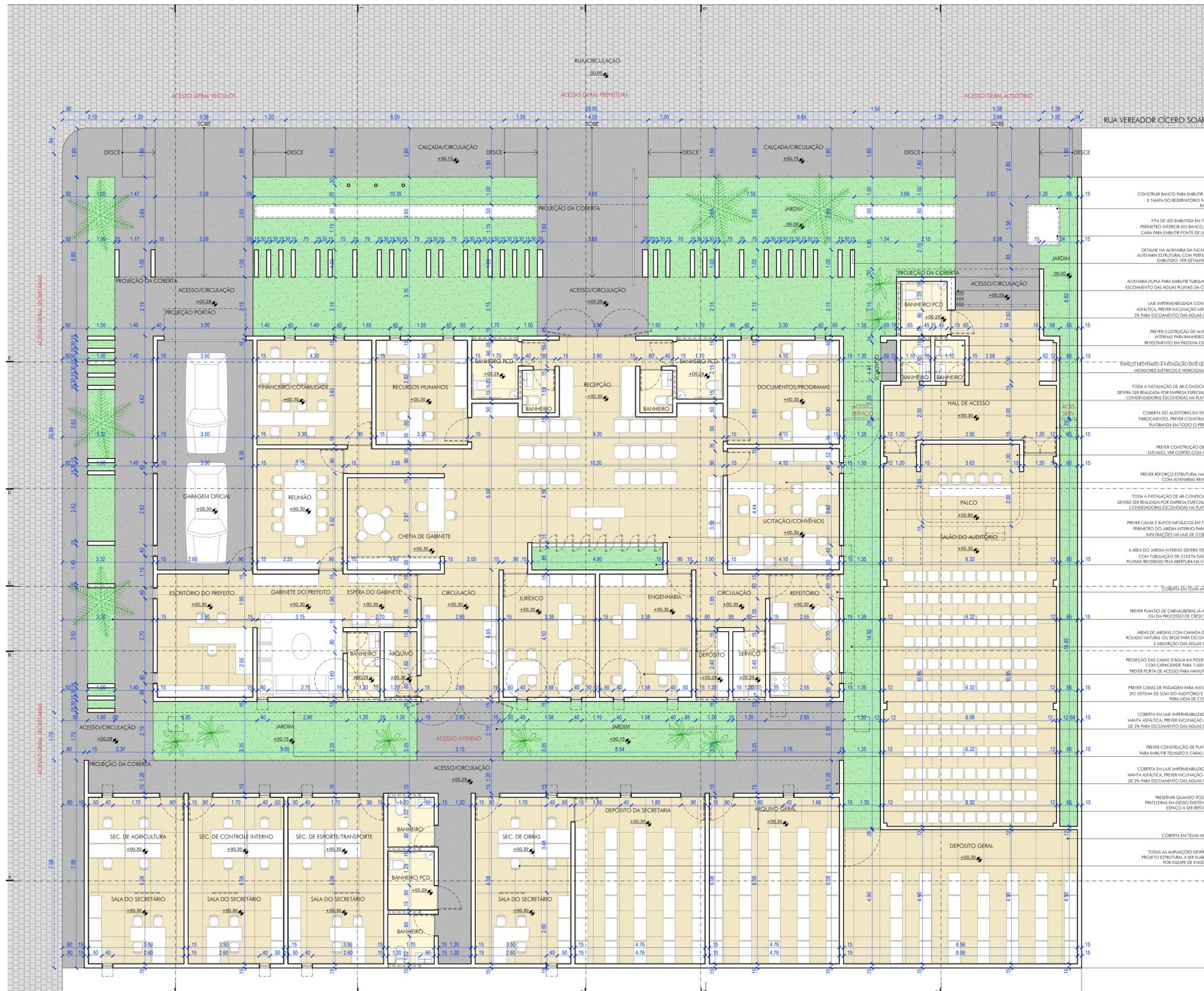
FRANCHA 02/12

PROJETO: REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LOCAL: RUA VEREADOR CICERO SOARES, S/N, CENTRO, AMPARO - SP
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

DESENHO: INSC. FMA
RUBRICA: DATA: 07/22
CÓPIA: Nº ORDEM
VISTO: ARQUIVO

JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA JUNIOR
ARQUITETO
CRA 108897/SP

ESCALA: DESENHO 1/75
PLANTA BAIXA - REFORMA 1/2000
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 PO3 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO- PB ESCALA 1 / 2000

- ESPECIFICAÇÕES GERAIS**
- ESTRUTURA**
 ESTRUTURA PRINCIPAL DE PILARES DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS SECUNDÁRIAS EM ALVENARIAS ESTRUTURADAS DE TUILOS CERÂMICOS.
 ESTRUTURA DE APOIO DA COBERTURA METÁLICA EM PERFILES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO COM CONEXÕES SOLDADAS E PARAFUSADAS.
 ALVENARIA DURA PARA EMBITUR TUBULAÇÃO DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA COBERTURA.
 LAJE IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA.
 COBERTURA EM TELHAS METÁLICAS SIMPLES, COR BRANCO OU NATURAL, SOBRE PERFILES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUIR CALHAS E RUFOS.
 MARQUISE IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA.
- ALVENARIAS**
 ALVENARIA EXTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VIGAS EXECUTADAS COM TUILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMASADAS COM MASSA ACRÍLICA, ACABAMENTO TIPO TEXTURA PROJETADA OU FLOCADA, PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO/SELO.
 ALVENARIA INTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VIGAS EXECUTADAS COM TUILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMASADAS COM MASSA CORRIDA, PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO/SELO.
 ALVENARIA COM REVESTIMENTO - ALVENARIAS DE MEIA VIGAS EXECUTADAS COM TUILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMASADAS EM REVESTIMENTO TEXTURA CRISTAL, COR FENDI.
 ALVENARIA COM REVESTIMENTO - ALVENARIAS DE MEIA VIGAS EXECUTADAS COM TUILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMASADAS EM REVESTIMENTO TEXTURA CRISTAL, COR FENDI.
- PISOS**
 PISO EXTERNO - PISO EM LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, ACABAMENTO EM GRANULITE TIPO FULGET, COR PUGLISE OU SIMILAR.
 PISO EXTERNO - PISO EM SEIXO ROLADO NATURAL OU BEGE.
 PISO INTERNO - PISO EM GRANULITE POLIDO APLICADO IN-LOCO COM JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 100 cm, COR BRANCO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, COM ROLAPÊ NA MESMA COR DO PISO.
 PISO INTERNO - PISO EM CARPETE TRAFEGO COMERCIAL, LINHA COLOR STONE, COR GRANITE, FIBRA 100% NYLON, COM TROCAS DE NÍVEL DE DEGRAUS E PATAMARES COM LATERAIS REVESTIDAS NO MESMO MATERIAL.
 FORROS
 FORRO GESSO - FORRO EM GESSO SIMPLES FIXADO COM TIRANTES METÁLICOS E ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA, COR FENDI.
 LAJE - LAJE REBOCADA E EMASADA COM MASSA ACRÍLICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA, COR BRANCO/NEVE.
 FORRO MADEIRA - REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARRITÍMO.
- OUTRAS ESPECIFICAÇÕES**
 MARQUISE - MARQUISE EM ESTRUTURA DE CONCRETO E REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARRITÍMO.
 PASSAGISMO - PASSAGISMO COMPOSTO POR CARNAUBA, DRACENA TRICOLOR, MANDACARU, PALMEIRA RAFA, BROMÉLIA FIREBALL, HE e VEGETAÇÕES NATURAS EXISTENTES NA ÁREA.
 LETREIRO - LETREIRO TIPO CAIXA EM ESTRUTURA DE AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FIXAÇÃO COM ESPALHADORES CONFORME DETALHAMENTO E LUMINAÇÃO EM LED.
 IDENTIFICAÇÃO - LETREIRO TIPO CAIXA EM PVC, COR A DEFINIR, ESCURECIDA DE 2 cm, COM FIXAÇÃO NA ALVENARIA DE APOIO.
 IDENTIFICAÇÃO - ADESIVO DO TIPO LETRAS SOLTAS, CORTADO À LASER, COM IDENTIFICAÇÃO INTERNA DOS ESPAÇOS FIXADOS NAS PORTAS E ALVENARIAS.
 CORRIMÃO - CORRIMÃO DUAS ALTURAS EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, 50mm, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME DETALHAMENTO.
 BANCOS - BANCO EM CONCRETO NATURAL COM ACABAMENTO EM SELADOR, ASSENTOS EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARRITÍMO.
 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO EM COR BRONZE COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 ESQUADRIAS DE AÇO - ESQUADRIAS DE AÇO GALVANIZADO COM FECHAMENTOS CONFORME DETALHAMENTOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A DEFINIR, COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 ESQUADRIAS DE MADEIRA - ESQUADRIAS DE MADEIRA MACÍCIA, JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, COM ACABAMENTO EM SELADOR E VERNIZ, COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 ESQUADRIAS DE VIDRO - ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO BRONZE E TRILHOS EM ALUMÍNIO COR BRONZE, COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 BANCADAS - BANCADAS ESCULPIDAS EM GRANITO TIPO MARRON TABACO OU SIMILAR, 30mm, OBSERVAR DETALHAMENTOS E LOCALIZAÇÕES.
 LAVATÓRIO - LAVATÓRIO SUSPENSO LINHA IZZY, 38,5 cm x 29,5 cm, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
 ACESSÓRIO - PAPELEIRA LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DO LAVATÓRIO - TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DE PAREDE - TORNEIRA DE PAREDE BICA LONGA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 CHUVEIRO - CHUVEIRO COM TUBO DE PAREDE, LINHA CLEAN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DA COZINHA - TORNEIRA DE MESA BICA ALTA PARA COZINHA, LINHA ASPEN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DE SERVIÇO - TORNEIRA COM AREIADOR PARA JARDIM E TANQUE, LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 DUCHA - DUCHA HIGIÊNICA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, COM REGISTRO E DERIVAÇÃO CROMADAS.
 CUBAS - CUBA EM AÇO INOX, DIMENSÃO 40 cm x 34 cm, FABRICAÇÃO TRAMONTINA, ACABAMENTO POLIDO.
 BACIA SANITÁRIA - BACIA CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL, LINHA VOGUE PLUS, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
 ASSENTO - ASSENTO EM POLIÉSTER COM ABERTURA FRONTAL E FIXAÇÃO CROMADA, LINHA VOGUE PLUS, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
 BARRAS DE APOIO - BARRAS DE APOIO EM AÇO INOX, LINHA CONFORTO, 80 cm, LOCALIZAÇÃO CONFORME DETERMINADO EM PROJETO.
 BALIZADOR DE PISO - BALIZADOR DE PISO LED 12V, COR BRANCO QUENTE, SOBRE PISO EM GRANULITE FULGET.
 PERFIL DE LED - PERFIL DE LED EM ALUMÍNIO COM LUMINAÇÃO EM LED 10W, COR BRANCO QUENTE.
 MASTROS - MASTRO PARA BANDEIRA EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME PROJETO.
 ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIO E COMBATE À INCÊNDIO: EXECUTAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES.
- OBSERVAÇÕES**
 A ÁREA DE COBERTURA FOI REDEFINIDA, DE MANEIRA QUE TODOS OS TELHADOS PASSAM A SER EMBITUDOS A PARTIR DE COMPLEMENTO DAS ALVENARIAS ORIANDO UMA PLATIBANDA.
 PREVER SERVIÇOS DE REPARO E REVISÃO DE TODA A COBERTURA EXISTENTE EM MADEIRA E TELHAS DE FIBROCEMENTO, BEM COMO NAS LAJES E ALVENARIAS EXISTENTES PARA RESOLUÇÃO DE POSSÍVEIS PATOLOGIAS.
 AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO PREVER A POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, OBSERVAR LOCAL DEFINIDO EM PROJETO PAR AS CONDENSADORAS DAS INSTALAÇÕES.
 OBSERVAR DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS EM OBRA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DA COBERTURA, QUE DEVERÃO TER SUAS TUBULAÇÕES EMBITUDAS NA ALVENARIA.
 O PROJETO PREVÊ A COBERTURA DAS ÁREAS AJARDINADAS EM PEDRAS TIPO SEIXO ROLADO.
 O TERRENO DO PROJETO APRESENTA RESERVOIRIO INTERNO, QUE DEVE SER REVISADO E CUIA TAMPÁ IRÁ SER TRANSFORMADA EM BANCO DE CONCRETO.
 QUALQUER ALTERAÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA DEVERÁ SER REALIZADA PELA EQUIPE ELABORADORA DO PROJETO, PEQUENAS VARIÁÇÕES NAS DIMENSÕES PODEM SER DESCONSIDERADAS, DESDE QUE NÃO INTERFERAM NA COMPLETUDO DO PROJETO.

1 PLANTA BAIXA - DIMENSÕES GERAIS
 PO3 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO- PB ESCALA 1 / 175

INFORMAÇÕES		QUADRO DE ESQUADRIAS				QUADRO RESUMO				QUADRO DE ESQUADRIAS				QUADRO RESUMO								
ÁREA DO TERRENO	1051,45 m ²	JANELAS	DIMENSÃO EM METROS (LxH)	TIPO	QUANT.	REFORMA	LOCAL	MATERIAL	PORTAS	DIMENSÃO EM METROS (LxH)	TIPO	QUANT.	REFORMA	LOCAL	MATERIAL	PORTAS	DIMENSÃO EM METROS (LxH)	TIPO	QUANT.	REFORMA	LOCAL	MATERIAL
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	839,35 m ²	J01	0,40 x 2,30	MAMBAIR	28	CONSTRUIR	SALAS E SECRETARIAS	ALUMÍNIO/VIDRO	P01	3,08 x 2,70	CAMARÃO	01	CONSTRUIR	ACESSO AUDITÓRIO	ALUMÍNIO/VIDRO	P08	2,85 x 2,30	GIRO	01	CONSTRUIR	CIRCULAÇÃO INTERNA	ALUMÍNIO/VIDRO
TAXA DE OCUPAÇÃO	79,82 %	J02	1,70 x 0,30	BOCA-DE-LOBO	02	CONSTRUIR	BANHEIRO PCD	ALUMÍNIO/VIDRO	P09	0,90 x 2,10	GIRO	16	CONSTRUIR	BANHEIRO PCD, SALAS, DEPOSITO	MADERA	P09	1,40 x 2,40	GIRO	01	CONSTRUIR	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	ACO
ÍNDICE DE ARDORVAMENTO	0,79	J03	2,00 x 0,30	BOCA-DE-LOBO	01	CONSTRUIR	BANHEIRO PCD	ALUMÍNIO/VIDRO	P10	1,20 x 2,10	GIRO	03	CONSTRUIR	ALTOFONE	MADERA	P10	1,38 x 2,10	GIRO	01	CONSTRUIR	ACESSO SERVIÇO	ACO
ÁREA DE JARDIM (PREVISTO)	212,52 m ²	J04	0,45 x 0,30	BOCA-DE-LOBO	02	CONSTRUIR	BANHEIRO	ALUMÍNIO/VIDRO	P11	0,70 x 2,10	GIRO	02	CONSTRUIR	BANHEIRO	MADERA	P11	0,65 x 2,10	GIRO	01	CONSTRUIR	ACESSO SERVIÇO	ACO
		J05	1,20 x 0,30	BOCA-DE-LOBO	08	CONSTRUIR	BANHEIRO, DEPOSITO, ARQUIVO, SERVIÇO	ALUMÍNIO/VIDRO	P12	1,35 x 2,30	GIRO	01	CONSTRUIR	DEPOSITO GERAL	ALUMÍNIO	P12	2,80 x 2,30	GIRO	01	CONSTRUIR	ACESSO	ALUMÍNIO/VIDRO
		J06	1,05 x 0,30	BOCA-DE-LOBO	02	CONSTRUIR	BANHEIRO	ALUMÍNIO/VIDRO	P13	0,90 x 2,30	GIRO	07	CONSTRUIR	REFETORIO, SECRETARIAS	ALUMÍNIO/VIDRO	P13	3,00 x 2,30	BASCULANTE	01	CONSTRUIR	GRANDEZ OFFICIAL	ACO
		J07	4,80 x 1,70	PROVANTE	01	CONSTRUIR	JARDIM	ALUMÍNIO/VIDRO	P14	0,80 x 2,10	GIRO	08	CONSTRUIR	BANHEIRO, SERVIÇO, ARQUIVO, DEPOSITO	MADERA	P14	3,50 x 2,10	FRA E CORNER	04	CONSTRUIR	SALA DO SECRETARIO	ALUMÍNIO/VIDRO

03 PROJETO REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
 LOCAL RUA VEREADOR CICERO SOARES, S/N, CENTRO, AMPARO - PB
 PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

DESENHO INSC. FMA
 RUBRICA DATA 07/22
 CÓPIA Nº ORDEM
 VISTO ARQUIVO

JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA JUNIOR
 ARQUITETO
 CREA 108897/PB
 (18) 3324-1111

ESCALA DESENHO 1/75
 PLANTA BAIXA - DIMENSÕES GERAIS
 1/2000 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 PO4 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP ESCALA 1 / 2000

- ESPECIFICAÇÕES GERAIS**
- ESTRUTURA**
 ESTRUTURA PRINCIPAL DE PILARES DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS SECUNDÁRIAS EM ALVENARIAS ESTRUTURADAS DE TUILOS CERÂMICOS.
 ESTRUTURA DE APOIO DA COBERTA METÁLICA EM PERFILES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO COM CONEXÕES SOLDADAS E PARAFUSADAS.
 LAJE DE MARQUISES EM CONCRETO MACIÇO MOLDADEIRA EM LOCO COM IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA.
COBERTA
 COBERTA EM TELHAS METÁLICAS SIMPLES, COR BRANCO OU NATURAL, SOBRE PERFILES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUIR CALHAS E RUFOS.
 MARQUISE IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA.
ALVENARIAS
 ALVENARIA EXTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TUILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMASADAS COM MASSA ACRÍLICA, ACABAMENTO TIPO TEXTURA PROJETADA OU FLOCADA, PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO SECO.
 ALVENARIA INTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TUILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMASADAS COM MASSA CORRIDA, PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO SECO.
 ALVENARIA COM REVESTIMENTO - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TUILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E REVESTIDAS EM REVESTIMENTO TEXTURA CRISTAL, COR FENDI.
 ALVENARIA COM REVESTIMENTO - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TUILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E REVESTIDAS EM REVESTIMENTO TEXTURA CRISTAL, COR FENDI.
PISOS
 PISO EXTERNO - PISO EM LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, ACABAMENTO EM GRANULITE TIPO FULGET, COR PUGLISE OU SIMILAR.
 PISO EXTERNO - PISO EM SEIXO ROLADO NATURAL OU BEGE.
 PISO INTERNO - PISO EM GRANULITE POLIDO APLICADO IN LOCO COM JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 100 cm, COR BRANCO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, COM ROLAPÊ NA MESMA COR DO PISO.
 PISO INTERNO - PISO EM CARPETE TRAFEGO COMERCIAL, LINHA COLOR STONE, COR GRANITE, FIBRA 100% NYLON, COM TROCAS DE NÍVEL DE DEGRAUS E PATAMARES COM LATERAIS REVESTIDAS NO MESMO MATERIAL.
FORROS
 FORRO GESSO - FORRO EM GESSO SIMPLES FIXADO COM TIRANTES METÁLICOS E ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA, COR FENDI.
 LAJE - LAJE REBOCADA E EMASADA COM MASSA ACRÍLICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA, COR BRANCO NEVE.
 FORRO MADEIRA - REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES
 MARQUISE - MARQUISE EM ESTRUTURA DE CONCRETO E REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.
 PASSEGISSIMO - PASSEGISSIMO COMPOSTO POR CARNAUBA, DRACENA TRICOLOR, MANDACARU, PALMEIRA RAFA, BROMÉLIA FIREBALL, PÉ E VEGETAÇÕES NATURAS EXISTENTES NA ÁREA.
 LETREIRO - LETREIRO TIPO CAIXA EM ESTRUTURA DE AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FIXAÇÃO COM ESPALHADORES CONFORME DETALHAMENTO E ILUMINAÇÃO EM LED.
 IDENTIFICAÇÃO - LETREIRO TIPO CAIXA EM PVC, COR A DEFINIR, ESPESURA DE 2 cm, COM FIXAÇÃO NA ALVENARIA DE APOIO.
 IDENTIFICAÇÃO - ADESIVO DO TIPO LETRAS SOLTAS, CORTADO À LASER, COM IDENTIFICAÇÃO INTERNA DOS ESPAÇOS FIXADOS NAS PORTAS E ALVENARIAS.
 CORRIMÃO - CORRIMÃO DUAS ALTURAS EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, 50mm, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME DETALHAMENTO.
 BANCOS - BANCO EM CONCRETO NATURAL COM ACABAMENTO EM SELADOR, ASSENTOS EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.
 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO EM COR BRONZE COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 ESQUADRIAS DE AÇO - ESQUADRIAS DE AÇO GALVANIZADO COM FECHAMENTOS CONFORME DETALHAMENTOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROLITICA, COR A DEFINIR, COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 ESQUADRIAS DE MADEIRA - ESQUADRIAS DE MADEIRA MACIÇA, JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, COM ACABAMENTO EM SELADOR E VERNIZ, COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 ESQUADRIAS DE VIDRO - ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO BRONZE E TRILHOS EM ALUMÍNIO COR BRONZE, COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 BANCADAS - BANCADAS ESCULPIDAS EM GRANITO TIPO MARRON TABACO OU SIMILAR, 30mm, OBSERVAR DETALHAMENTOS E LOCALIZAÇÕES.
 LAVATÓRIO - LAVATÓRIO SUSPENSO LINHA IZZY, 38,5 cm x 29,5 cm, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
 ACESSÓRIO - PAPELEIRA LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DO LAVATÓRIO - TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DE PAREDE - TORNEIRA DE PAREDE BICA LONGA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 CHUVEIRO - CHUVEIRO COM TUBO DE PAREDE, LINHA CLEAN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DA COZINHA - TORNEIRA DE MESA BICA ALTA PARA COZINHA, LINHA ASPEN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DE SERVIÇO - TORNEIRA COM AREIADOR PARA JARDIM E TANQUE, LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 DUCHA - DUCHA HIGIÊNICA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, COM REGISTRO E DERIVAÇÃO CROMADAS.
 CUBAS - CUBA EM AÇO INOX, DIMENSÃO 40 cm x 34 cm, FABRICAÇÃO TRAMONTINA, ACABAMENTO POLIDO.
 BACIA SANITÁRIA - BACIA DIMENSIONAL SEM ABERTURA FRONTAL, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
 ASSENTO - ASSENTO EM POLIÉSTER COM ABERTURA FRONTAL E FIXAÇÃO CROMADA, LINHA VOGUE PLUS, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
 BARRAS DE APOIO - BARRAS DE APOIO EM AÇO INOX, LINHA CONFORTO, 80 cm, LOCALIZAÇÃO CONFORME DETERMINADO EM PROJETO.
 BALIZADOR DE PISO - BALIZADOR DE PISO LED 12V, COR BRANCO QUENTE, SOBRE PISO EM GRANULITE FULGET.
 PERFIL DE LED - PERFIL DE LED EM ALUMÍNIO COM ILUMINAÇÃO EM LED 10W, COR BRANCO QUENTE.
 MASTROS - MASTRO PARA BANDEIRA EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME PROJETO.
 ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIO E COMBATE À INCÊNDIO: EXECUTAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES.

1 PLANTA BAIXA - LAYOUT
 PO4 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP ESCALA 1 / 775

INFORMAÇÕES	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO RESUMO	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO RESUMO
ÁREA DO TERRENO	1051,45 m ²			
ÁREA CONSTRUIDA TOTAL	839,35 m ²			
TAXA DE OCUPAÇÃO	79,82 %			
ÍNDICE DE ARQUITETAMENTO	0,79			
ÁREA DE JARDIM (PREVISTA)	212,52 m ²			

QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO RESUMO
J01 0,40 x 2,30	MAMÁ AR 28 CONSTRUIR SALAS E SECRETARIAS ALUMÍNIO/VIDRO
J02 1,70 x 3,30	BOCA-DE-LOBO 02 CONSTRUIR BANHEIRO PCD ALUMÍNIO/VIDRO
J03 2,60 x 3,30	BOCA-DE-LOBO 01 CONSTRUIR BANHEIRO PCD MADEIRA
J04 0,45 x 3,30	BOCA-DE-LOBO 02 CONSTRUIR BANHEIRO ALUMÍNIO/VIDRO
J05 1,20 x 3,30	BOCA-DE-LOBO 08 CONSTRUIR BANHEIRO, DEPOSITO, ARQUIVO, SERVIÇO ALUMÍNIO/VIDRO
J06 1,05 x 3,30	BOCA-DE-LOBO 02 CONSTRUIR BANHEIRO ALUMÍNIO/VIDRO
J07 4,80 x 1,70	PROVANTE 01 CONSTRUIR JARDIM ALUMÍNIO/VIDRO

QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO RESUMO
P01 3,08 x 2,70	CAMARÃO 01 CONSTRUIR ACESSO AUDITÓRIO ALUMÍNIO/VIDRO
P02 0,90 x 2,10	GIRO 16 CONSTRUIR BANHEIRO PCD, SALAS, DEPOSITO MADEIRA
P03 1,20 x 2,10	GIRO 03 CONSTRUIR AUDITÓRIO MADEIRA
P04 0,70 x 2,10	GIRO 02 CONSTRUIR BANHEIRO MADEIRA
P05 1,35 x 2,30	GIRO 01 CONSTRUIR DEPOSITO GERAL ALUMÍNIO
P06 0,90 x 2,30	GIRO 07 CONSTRUIR REFERENCIO, SECRETARIAS ALUMÍNIO/VIDRO
P07 0,80 x 2,10	GIRO 08 CONSTRUIR BANHEIRO, SERVIÇO, ARQUIVO, DEPOSITO MADEIRA

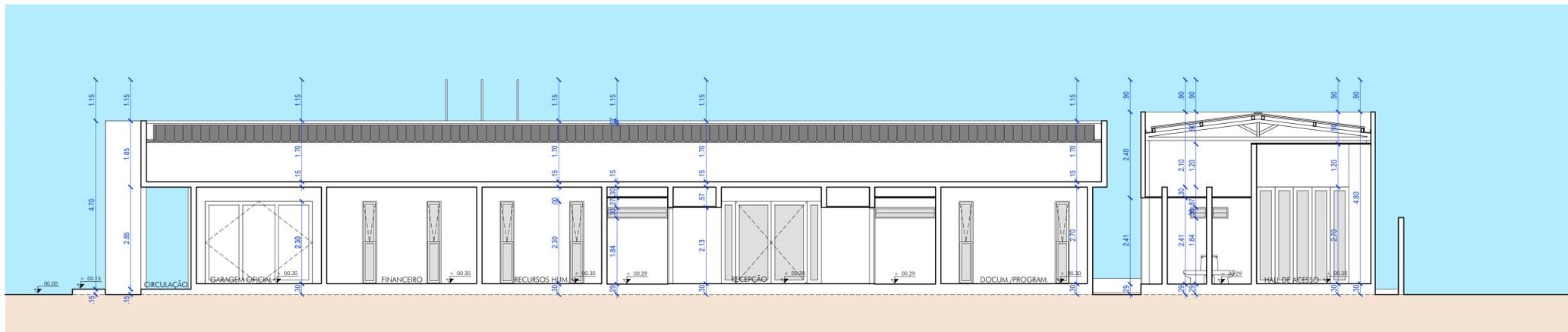
QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO RESUMO
P08 2,85 x 2,30	GIRO 01 CONSTRUIR CIRCULAÇÃO INTERNA ALUMÍNIO/VIDRO
P09 1,40 x 2,40	GIRO 01 CONSTRUIR QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO AÇO
P10 1,35 x 2,10	GIRO 01 CONSTRUIR ACESSO SERVIÇO AÇO
P11 0,65 x 2,10	GIRO 01 CONSTRUIR ACESSO SERVIÇO AÇO
P12 2,80 x 2,30	GIRO 01 CONSTRUIR ACESSO ALUMÍNIO/VIDRO
P13 3,00 x 2,30	BASCULANTE 01 CONSTRUIR GARAGEM OFICIAL AÇO
P14 3,50 x 2,10	FRA E CORNER 04 CONSTRUIR SALA DO SECRETÁRIO ALUMÍNIO/VIDRO

04 PROJETO REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
 LOCAL RUA VEREADOR CICERO SOARES, S/N, CENTRO, AMPARO - SP
 PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

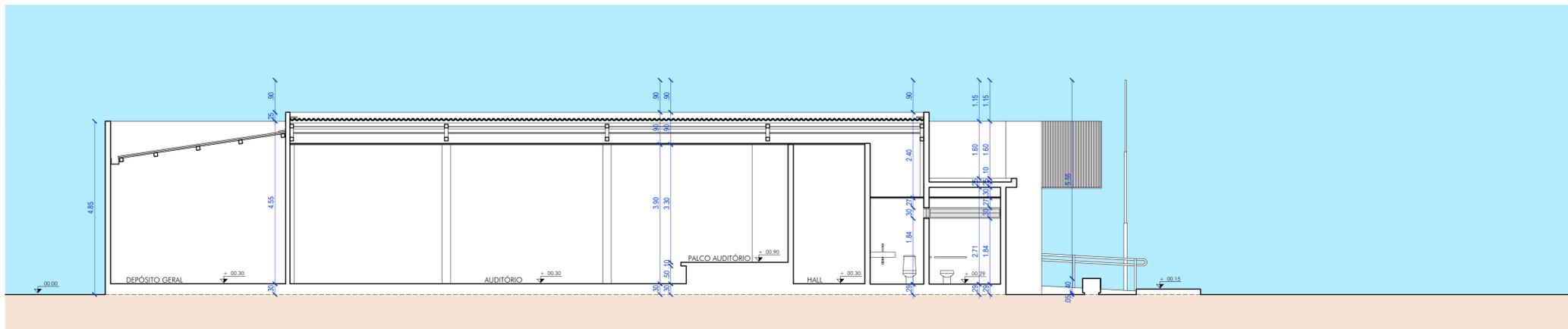
DESENHO INSC. FMA
 RUBRICA DATA 07/22
 CÓPIA Nº ORDEM
 VISTO ARQUIVO

JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA JUNIOR
 ARQUITETO
 CREA 148857/SP

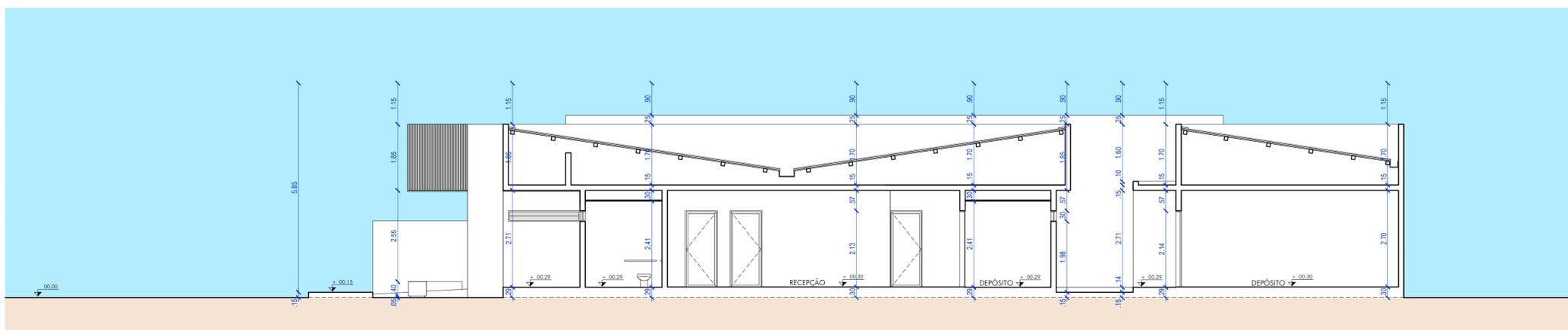
ESCALA DESENHO 1/75
 PLANTA BAIXA - LAYOUT
 1/2000



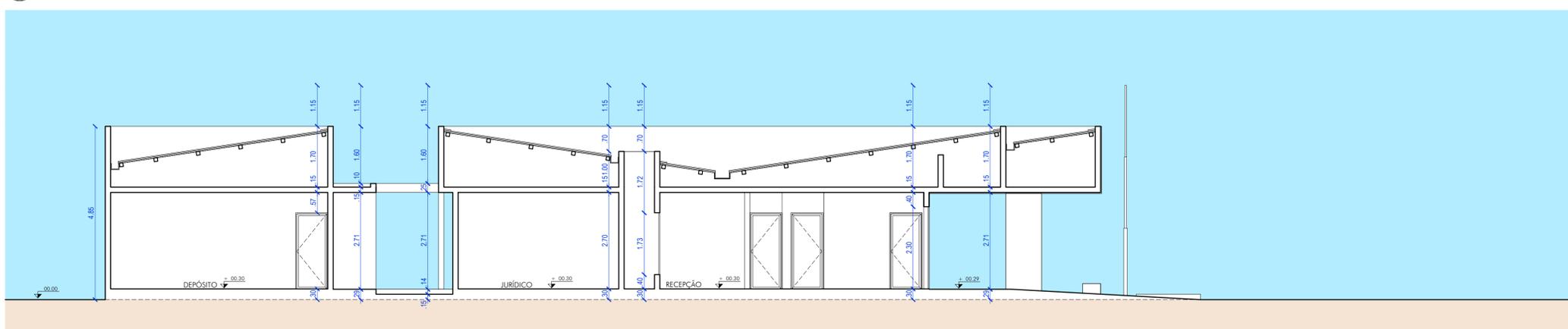
1 CORTE EE
PO6 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



2 CORTE FF
PO6 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



3 CORTE GG
PO6 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



4 CORTE HH
PO6 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PO6 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 2000
ESPECIFICAÇÕES GERAIS

ESTRUTURA
ESTRUTURA PRINCIPAL DE PILARES DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS SECUNDÁRIAS EM ALVENARIAS ESTRUTURAS DE TIJOLOS CERÂMICOS.

ESTRUTURA DE APOIO DA COBERTA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO COM CONEXÕES SOLDADAS E PARAFUSADAS.

LAJE DE MARQUISES EM CONCRETO MACIÇO MOLDADA IN LOCO COM IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA.

COBERTA
COBERTA EM TELHAS METÁLICAS SIMPLES, COR BRANCO OU NATURAL, SOBRE PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, INCLUIR CALHAS E RUFOS.

MARQUISE IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA.

ALVENARIAS

AE ALVENARIA EXTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMASADAS COM MASSA ACRÍLICA, ACABAMENTO TIPO TEXTURA PROJETADA OU FLOCADA, PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO GELCO.

AI ALVENARIA INTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMASADAS COM MASSA CORRIDA, PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO GELCO.

AR ALVENARIA COM REVESTIMENTO - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E REVESTIDAS EM REVESTIMENTO TEXTURA CRISTAL, COR FENDI.

AC ALVENARIA COM REVESTIMENTO - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E REVESTIDAS EM PASTA NA CRISTAL EM FAIXAS DE 30cm x 30cm, COR FENDI.

PISOS

PF PISO EXTERNO - PISO EM LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, ACABAMENTO EM GRANULITE TIPO FULGET, COR PUGLISE OU SIMILAR.

PS PISO EXTERNO - PISO EM SEIXO ROLADO NATURAL OU BEGE.

PG PISO INTERNO - PISO EM GRANULITE POLIDO APLICADO IN LOCO COM JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 100 cm, COR BRANCO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, COM ROLAPÊ NA MESMA COR DO PISO.

PC PISO INTERNO - PISO EM CARPETE TRAFEGO COMERCIAL, LINHA COLOR STONE, COR GRANITE, FIBRA 100% NYLON, COM TROCAS DE NÍVEL DE DEGRAUS E PATAMARES COM LATERAIS REVESTIDAS NO MESMO MATERIAL.

FORROS

FG FORRO GESSO - FORRO EM GESSO SIMPLES FIXADO COM TIRANTES METÁLICOS E ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA, COR FENDI.

LR LAJE - LAJE REBOCADA E EMASADA COM MASSA ACRÍLICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA, COR BRANCO NEVE.

FM FORRO MADEIRA - REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

MARQUISE - MARQUISE EM ESTRUTURA DE CONCRETO E REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.

PASAGISMO - PASAGISMO COMPOSTO POR CARNAUBA, DRACENA TRICOLOR, MANDACARU, PALMEIRA RAFA, BROMÉLIA FIREBALL, HE E VEGETAÇÕES NATURAIS EXISTENTES NA ÁREA.

LETREIRO - LETREIRO TIPO CAIXA EM ESTRUTURA DE AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FIXAÇÃO COM ESPAÇADORES CONFORME DETALHAMENTO E ILUMINAÇÃO EM LED.

IDENTIFICAÇÃO - LETREIRO TIPO CAIXA EM PVC, COR A DEFINIR, ESPESSURA DE 2 cm, COM FIXAÇÃO NA ALVENARIA DE APOIO.

IDENTIFICAÇÃO - ADESIVO DO TIPO LETRAS SOLTAS, CORTADO À LASER, COM IDENTIFICAÇÃO INTERNA DOS ESPAÇOS FIXADOS NAS PORTAS E ALVENARIAS.

CORRIMAÔ - CORRIMAÔ DUAS ALTURAS EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, 50mm, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME DETALHAMENTO.

BANCOS - BANCO EM CONCRETO NATURAL COM ACABAMENTO EM SELADOR, ASSENTOS EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRONZE COM FECHADURAS E DEBEMAS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.

ESQUADRIAS DE AÇO - ESQUADRIAS DE AÇO GALVANIZADO COM FECHADURAS CONFORME DETALHAMENTOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A DEFINIR, COM FECHADURAS E DEBEMAS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.

ESQUADRIAS DE MADEIRA - ESQUADRIAS DE MADEIRA MACIA, JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, COM ACABAMENTO EM SELADOR E VERNIZ, COM FECHADURAS E DEBEMAS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.

ESQUADRIAS DE VIDRO - ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO BRONZE E TRILHOS EM ALUMÍNIO COR BRONZE, COM FECHADURAS E DEBEMAS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.

BANCADAS - BANCADAS ESCULPIDAS EM GRANITO TIPO MARRON TABACCO OU SIMILAR, 30mm, OBSERVAR DETALHAMENTOS E LOCALIZAÇÕES.

LAVATÓRIO - LAVATÓRIO SUSPENSO LINHA IZZY, 39,5 cm x 29,5 cm, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.

ACESSÓRIO - PAPELEIRA LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.

TORNEIRA DO LAVATÓRIO - TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.

TORNEIRA DE PAREDE - TORNEIRA DE PAREDE BICA LONGA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.

CHUVEIRO - CHUVEIRO COM TUBO DE PAREDE, LINHA CLEAN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.

TORNEIRA DA COZINHA - TORNEIRA DE MESA BICA ALTA PARA COZINHA, LINHA ASPEN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.

TORNEIRA DE SERVIÇO - TORNEIRA COM AREIADOR PARA JARDIM E TANQUE, LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.

DUCHA - DUCHA HIGIÊNICA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, COM REGISTRO E DERIVAÇÃO CROMADAS.

CUBAS - CUBA EM AÇO INOX, DIMENSÃO 40 cm x 34 cm, FABRICAÇÃO TRAMONTINA, ACABAMENTO POLIDO.

BACIA SANITÁRIA - BACIA CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.

ASSENTO - ASSENTO EM POLIÉSTER COM ABERTURA FRONTAL E FIXAÇÃO CROMADA, LINHA VOGUE PLUS, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.

BARRAS DE APOIO - BARRAS DE APOIO EM AÇO INOX, LINHA CONFORTO, 80 cm, LOCALIZAÇÃO CONFORME DETERMINADO EM PROJETO.

BALIZADOR DE PISO - BALIZADOR DE PISO LED 12V, COR BRANCO QUENTE, SOBRE PISO EM GRANULITE FULGET.

PERFIL DE LED - PERFIL DE LED EM ALUMÍNIO COM ILUMINAÇÃO EM LED 10W, COR BRANCO QUENTE.

MASTROS - MASTRO PARA BANDEIRA EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME PROJETO.

ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIO E COMBATE À INCÊNDIO EXECUTAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES.

OBSERVAÇÕES

A ÁREA DE COBERTA FOI REDEFINIDA, DE MANEIRA QUE TODOS OS TELHADOS PASSAM A SER EMBUTIDOS A PARTIR DE COMPLEMENTO DAS ALVENARIAS CRIANDO UMA PLATIBANDA.

PREVER SERVIÇOS DE REPARO E REVISÃO DE TODA A COBERTURA EXISTENTE EM MADEIRA E TELHAS DE FIBROCIMENTO, BEM COMO NAS LAJES E ALVENARIAS EXISTENTES PARA RESOLUÇÃO DE POSSÍVEIS PATOLOGIAS.

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO PREVER A POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, OBSERVAR LOCAL DEFINIDO EM PROJETO PAR AS CONDENSADORAS DAS INSTALAÇÕES.

OBSERVAR DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS EM OBRA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DA COBERTA, QUE DEVERÃO TER SUAS TUBULAÇÕES EMBUTIDAS NA ALVENARIA.

O PROJETO PREVÊ A COBERTURA DAS ÁREAS AJARDINADAS EM PEDRAS TIPO SEIXO ROLADO.

O TERRENO DO PROJETO APRESENTA RESERVOATÓRIO INFERIOR, QUE DEVE SER REVISADO E CUIA TAMPÁ IRÁ SER TRANSFORMADA EM BANCO DE CONCRETO.

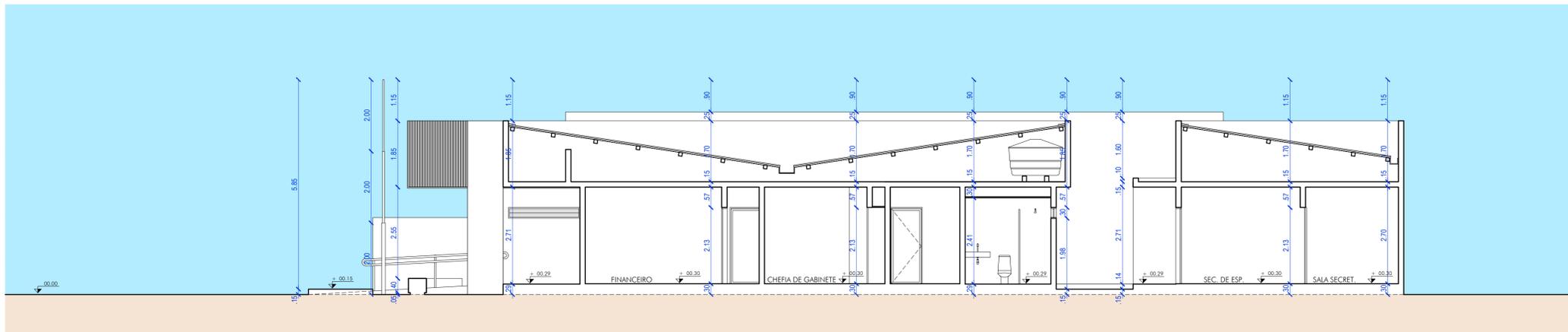
QUALQUER ALTERAÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA DEVERÁ SER REALIZADA PELA EQUIPE ELABORADORA DO PROJETO, PEQUENAS VARIÁÇÕES NAS DIMENSÕES PODEM SER DESCONSIDERADAS, DESDE QUE NÃO INTERFERAM NA COMPLETUDO DO PROJETO.

FRANCHA	PROJETO	REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
	LOCAL	RUA VEREAADOR CICERO SOARES, SIN, CENTRO, AMPARO - PB
	PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

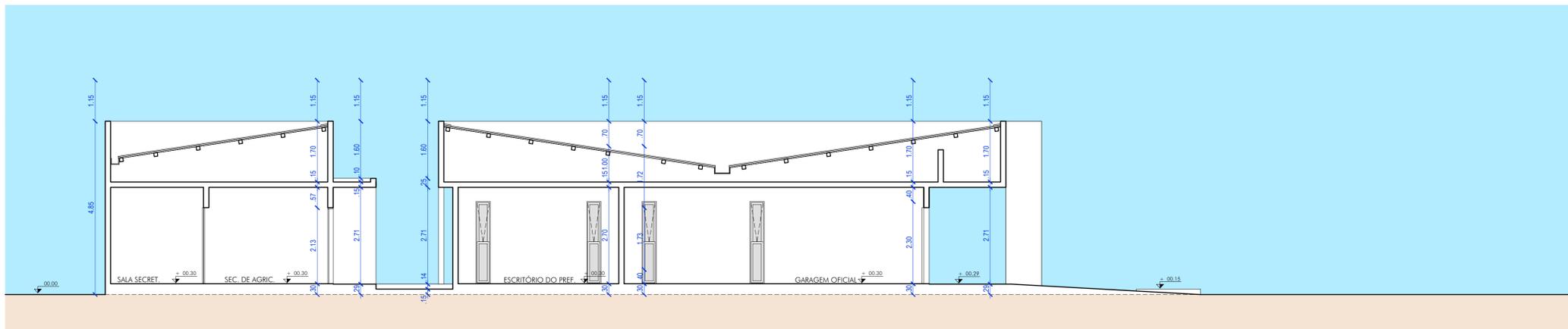
06 / 12	INSC. FMA	
DESENHO	DATA	07/22
RUBRICA	Nº ORDEM	
CÓPIA	ARQUIVO	

ESCALA	DESENHO	
1/75	CORTE EE	
1/75	CORTE FF	
1/75	CORTE GG	
1/75	CORTE HH	

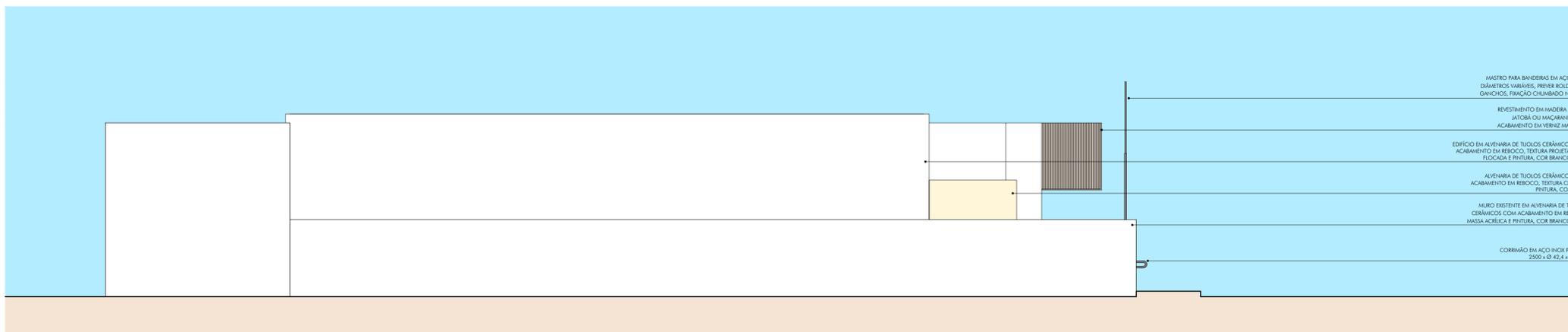
JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA JUNIOR
ARQUITETO DE PÓS GRADUAÇÃO
CRA 410889/PB
PROFESSOR DE ARQUITETURA
18/03/2018



1 CORTE II
P07 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



2 CORTE JJ
P07 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



3 FACHADA NORDESTE - 01
P07 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



4 FACHADA NORDESTE - 02
P07 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
P07 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 2000

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

ESTRUTURA
ESTRUTURA PRINCIPAL DE PILARES DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS SECUNDÁRIAS EM ALVENARIAS ESTRUTURAIS DE TIJOLOS CERÂMICOS.

ESTRUTURA DE APOIO DA COBERTA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO COM CONEXÕES SOLDADAS E PARAFUSADAS.

LAJE DE MARQUISES EM CONCRETO MACIÇO MOLDADA IN LOCO COM IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA.

COBERTA
COBERTA EM TELHAS METÁLICAS SIMPLES, COR BRANCO OU NATURAL, SOBRE PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, INCLUIR CALHAS E RUFOS.

MARQUISE IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA.

ALVENARIAS
ALVENARIA EXTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMASADAS COM MASSA ACRÍLICA, ACABAMENTO TIPO TEXTURA PROJETADA OU FLOCADA, PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO GELCO.



ALVENARIA INTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMASADAS COM MASSA CORRIDA, PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO GELCO.



ALVENARIA COM REVESTIMENTO - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E REVESTIDAS EM REVESTIMENTO TEXTURA CRISTAL, COR FENDI.



ALVENARIA COM REVESTIMENTO - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E REVESTIDAS EM PASTA DE CRISTAL EM PLACAS DE 30cm x 30cm, COR FENDI.



PISOS
PISO EXTERNO - PISO EM LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, ACABAMENTO EM GRANULITE TIPO FULGET, COR PUGLISE OU SIMILAR.



PISO EXTERNO - PISO EM SEIXO ROLADO NATURAL OU BEGE.



PISO INTERNO - PISO EM GRANULITE POLIDO APLICADO IN LOCO COM JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 100 cm, COR BRANCO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, COM ROPARÉ NA MESMA COR DO PISO.



PISO INTERNO - PISO EM CARPETE TRAFEGO COMERCIAL, LINHA COLOR STONE, COR GRANITE, FIBRA 100% NYLON, COM TROCAS DE NÍVEL DE DEGRAUS E PATAMARES COM LATERAIS REVESTIDAS NO MESMO MATERIAL.



FORROS
FORRO GESSO - FORRO EM GESSO SIMPLES FIXADO COM TIRANTES METÁLICOS E ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA, COR FENDI.



FORRO MADEIRA - REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.



FORRO MADEIRA - REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.



OUTRAS ESPECIFICAÇÕES
MARQUISE - MARQUISE EM ESTRUTURA DE CONCRETO E REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.

PASAGISMO - PASAGISMO COMPOSTO POR CARNAUBA, DRACENA TRICOLOR, MANDACARU, PALMEIRA RAFA, BROMÉLIA FIREBALL, HE E VEGETAÇÕES NATURAIS EXISTENTES NA ÁREA.

LETREIRO - LETREIRO TIPO CAIXA EM ESTRUTURA DE AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FIXAÇÃO COM ESPAÇADORES CONFORME DETALHAMENTO E ILUMINAÇÃO EM LED.

IDENTIFICAÇÃO - LETREIRO TIPO CAIXA EM PVC, COR A DEFINIR, ESPESSURA DE 2 cm, COM FIXAÇÃO NA ALVENARIA DE APOIO.

IDENTIFICAÇÃO - ADESIVO DO TIPO LETRAS SOLTAS, CORTADO À LASER, COM IDENTIFICAÇÃO INTERNA DOS ESPAÇOS FIXADOS NAS PORTAS E ALVENARIAS.

CORRIMÃO - CORRIMÃO DUAS ALTURAS EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, 50mm, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME DETALHAMENTO.

BANCOS - BANCO EM CONCRETO NATURAL COM ACABAMENTO EM SELADOR, ASSENTOS EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRONZE COM FECHADURAS E DEBARRAS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.

ESQUADRIAS DE AÇO - ESQUADRIAS DE AÇO GALVANIZADO COM FECHAMENTOS CONFORME DETALHAMENTOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A DEFINIR, COM FECHADURAS E DEBARRAS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.

ESQUADRIAS DE MADEIRA - ESQUADRIAS DE MADEIRA MACIÇA, JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, COM ACABAMENTO EM SELADOR E VERNIZ, COM FECHADURAS E DEBARRAS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.

ESQUADRIAS DE VIDRO - ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO BRONZE E TRELHOS EM ALUMÍNIO COR BRONZE, COM FECHADURAS E DEBARRAS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.

BANCADAS - BANCADAS ESCULPIDAS EM GRANITO TIPO MARRON TABACO OU SIMILAR, 30mm, OBSERVAR DETALHAMENTOS E LOCALIZAÇÕES.

LAVATÓRIO - LAVATÓRIO SUSPENSO LINHA IZZY, 39,5 cm x 29,5 cm, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.

ACESSÓRIO - PAPELEIRA LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.

TORNEIRA DO LAVATÓRIO - TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.

TORNEIRA DE PAREDE - TORNEIRA DE PAREDE BICA LONGA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.

CHUVEIRO - CHUVEIRO COM TUBO DE PAREDE, LINHA CLEAN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.

TORNEIRA DA COZINHA - TORNEIRA DE MESA BICA ALTA PARA COZINHA, LINHA ASPEN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.

TORNEIRA DE SERVIÇO - TORNEIRA COM AREJADOR PARA JARDIM E TANQUE, LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.

DUCHA - DUCHA HIGIÊNICA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, COM REGISTRO E DERIVAÇÃO CROMADAS.

CUBAS - CUBA EM AÇO INOX, DIMENSÃO 40 cm x 34 cm, FABRICAÇÃO TRAMONTINA, ACABAMENTO POLIDO.

BACIA SANITÁRIA - BACIA CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.

ASSENTO - ASSENTO EM POLIÉSTER COM ABERTURA FRONTAL E FIXAÇÃO CROMADA, LINHA VOGUE PLUS, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.

BARRAS DE APOIO - BARRAS DE APOIO EM AÇO INOX, LINHA CONFORTO, 80 cm, LOCALIZAÇÃO CONFORME DETERMINADO EM PROJETO.

BALIZADOR DE PISO - BALIZADOR DE PISO LED 12W, COR BRANCO QUENTE, SOBRE PISO EM GRANULITE FULGET.

PERFIL DE LED - PERFIL DE LED EM ALUMÍNIO COM ILUMINAÇÃO EM LED 10W, COR BRANCO QUENTE.

MASTROS - MASTRO PARA BANDEIRA EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME PROJETO.

ELETRICIDADE, HIDROSSANITÁRIO E COMBATE À INCÊNDIO: EXECUTAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES.

OBSERVAÇÕES
A ÁREA DE COBERTA FOI REDEFINIDA, DE MANEIRA QUE TODOS OS TELHADOS PASSAM A SER EMBUTIDOS A PARTIR DE COMPLEMENTO DAS ALVENARIAS CRIANDO UMA PLATIBANDA.
PREVER SERVIÇOS DE REPARO E REVISÃO DE TODA A COBERTURA EXISTENTE EM MADEIRA E TELHAS DE FIBROCIMENTO, BEM COMO NAS LAJES E ALVENARIAS EXISTENTES PARA RESOLUÇÃO DE POSSÍVEIS PATOLOGIAS.
AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO PREVER A POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, OBSERVAR LOCAL DEFINIDO EM PROJETO PARA AS CONDENSADORAS DAS INSTALAÇÕES.
OBSERVAR DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS EM OBRA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DA COBERTA, QUE DEVERÃO TER BIAS TUBULAÇÕES EMBUTIDAS NA ALVENARIA.
O PROJETO PREVÊ A COBERTURA DAS ÁREAS AJARDINADAS EM PEDRAS TIPO SEIXO ROLADO.
O TERRENO DO PROJETO APRESENTA RESERVAÇÃO INFERIOR, QUE DEVE SER REVISADO E CUM TAMPÁ IRÁ SER TRANSFORMADA EM BANCO DE CONCRETO.
QUALQUER ALTERAÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA DEVERÁ SER REALIZADA PELA EQUIPE ELABORADORA DO PROJETO, PEQUENAS VARIÁÇÕES NAS DIMENSÕES PODEM SER DESCONSIDERADAS, DESDE QUE NÃO INTERFERAM NA COMPLETUDO DO PROJETO.

FRANCHA
PROJETO REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LOCAL RUA VEREADOR CICERO SOARES, S/N, CENTRO, AMPARO - PB
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

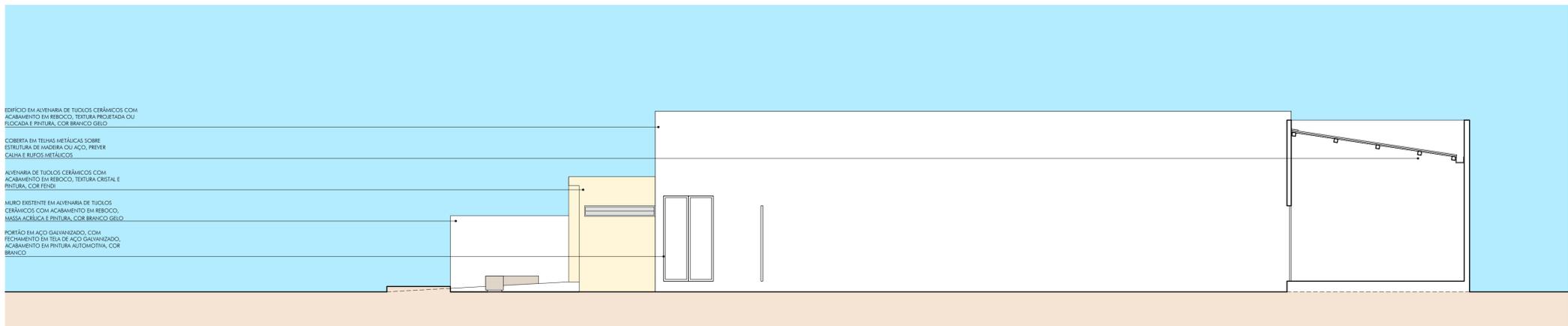
07 / 12
DESENHO INSC. FMA
RUBRICA DATA 07/22
CÓPIA Nº ORDEM
VERSÃO ARQUIVO

ESCALA DESENHO
1/75 CORTE EE
1/75 CORTE FF
1/75 FACHADA NORDESTE 01
1/75 FACHADA NORDESTE 02

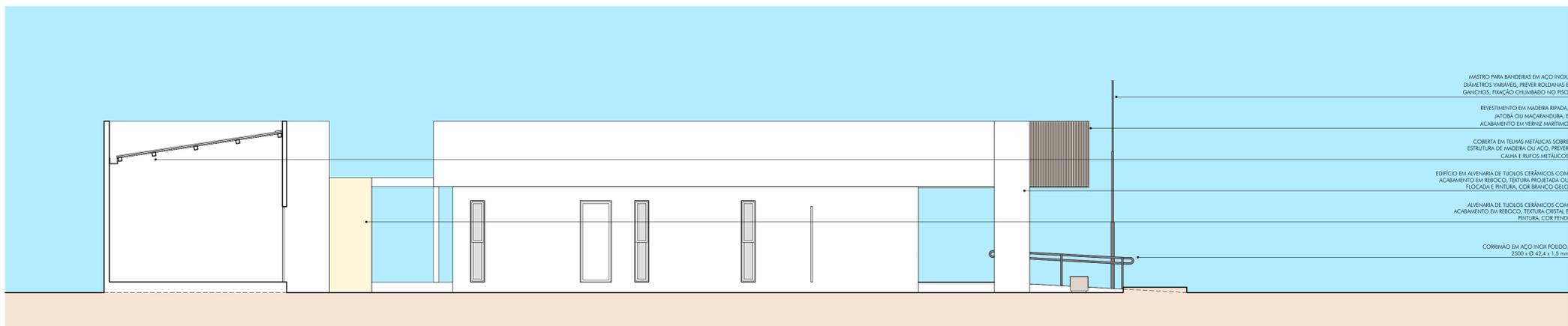
JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA JUNIOR
ARQUITETO E ENGENHEIRO
CRA 13888/PB
RUA... 13888/PB



1 FACHADA NOROESTE 01
POB REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



2 FACHADA SUDOESTE 01
POB REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



3 FACHADA NORDESTE 03
POB REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



4 FACHADA SUDOESTE 02
POB REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
POB REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 2000

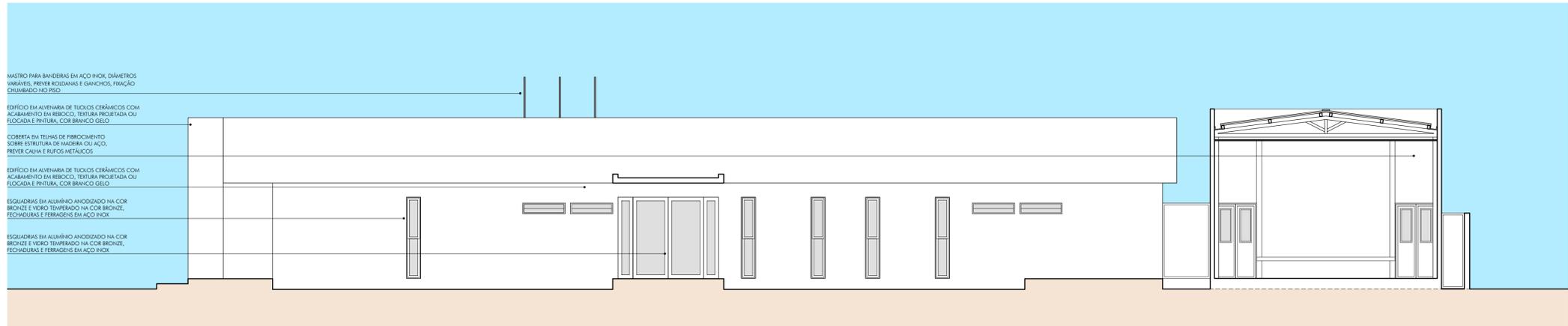
- ESPECIFICAÇÕES GERAIS
- ESTRUTURA**
ESTRUTURA PRINCIPAL DE PILARES DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS SECUNDÁRIAS EM ALVENARIAS ESTRUTURAIS DE TILOS CERÂMICOS.
ESTRUTURA DE APOIO DA COBERTA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO COM CONEXÕES SOLDADAS E PARAFUSADAS.
LAJE DE MARQUISES EM CONCRETO MACIÇO MOLDADA IN LOCO COM IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA.
- COBERTA**
COBERTA EM TELHAS METÁLICAS SIMPLES, COR BRANCO OU NATURAL, SOBRE PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, INCLUIR CALHAS E RUFOS.
MARQUISE IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA.
- ALVENARIAS**
ALVENARIA EXTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMASSADAS COM MASSA ACRÍLICA, ACABAMENTO TIPO TEXTURA PROJETADA OU FLOCADA, PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO GELCO.
ALVENARIA INTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMASSADAS COM MASSA ACRÍLICA, PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO GELCO.
ALVENARIA COM REVESTIMENTO - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E REVESTIDAS EM REVESTIMENTO TEXTURA CRISTAL, COR FENDI.
ALVENARIA COM REVESTIMENTO - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TILOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E REVESTIDAS EM REVESTIMENTO TEXTURA CRISTAL, COR FENDI.
- PISOS**
PISO EXTERNO - PISO EM LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, ACABAMENTO EM GRANULITE TIPO FULGET, COR PUGLISE OU SIMILAR.
PISO EXTERNO - PISO EM SEXO ROLADO NATURAL OU BEGE.
PISO INTERNO - PISO EM GRANULITE POLIDO APLICADO IN LOCO COM JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 100 cm, COR BRANCO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, COM RÓSCAS NA MESMA COR DO PISO.
PISO INTERNO - PISO EM CARPETE TRAFEGO COMERCIAL, LINHA COLOR STONE, COR GRAFITE, FIBRA 100% NYLON, COM TROCAS DE NÍVEL DE DEGRAUS E PATAMARES COM LATERAIS REVESTIDAS NO MESMO MATERIAL.
- FORROS**
FORRO GESSO - FORRO EM GESSO SIMPLES FIXADO COM TIRANTES METÁLICOS E ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA, COR FENDI.
LAJE - LAJE REBOCADA E EMASSADA COM MASSA ACRÍLICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA, COR BRANCO NEVE.
FORRO MADEIRA - REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.
- OUTRAS ESPECIFICAÇÕES**
MARQUISE - MARQUISE EM ESTRUTURA DE CONCRETO E REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.
PISAPIS - PISAPIS COMPOSTO POR CARNAUBA, DRACENA TRICOLOR, MANDACARU, PALMEIRA, RAFA, BROMÉLIA, FIBRELL, HE E VEGETAÇÕES NATURAIS EXISTENTES NA ÁREA.
LETREIRO - LETREIRO TIPO CAIXA EM AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FIXAÇÃO COM ESPAÇADORES CONFORME DETALHAMENTO E ILUMINAÇÃO EM LED.
IDENTIFICAÇÃO - LETREIRO TIPO CAIXA EM PVC, COR A DEFINIR, ESPESSURA DE 2 cm, COM FIXAÇÃO NA ALVENARIA DE APOIO.
IDENTIFICAÇÃO - ADESIVO DO TIPO LETRAS SOLTAS, CORTADO À LASER, COM IDENTIFICAÇÃO INTERNA DOS ESPAÇOS FIXADOS NAS PORTAS E ALVENARIAS.
CORRIMÃO - CORRIMÃO DUAS ALTURAS EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, 50mm, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME DETALHAMENTO.
BANCOS - BANCO EM CONCRETO NATURAL COM ACABAMENTO EM SELADOR, ASSENTOS EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRONZE COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
ESQUADRIAS DE AÇO - ESQUADRIAS DE AÇO GALVANIZADO COM FECHAMENTOS CONFORME DETALHAMENTOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A DEFINIR, COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
ESQUADRIAS DE MADEIRA - ESQUADRIAS DE MADEIRA MACÍCIA, JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, COM ACABAMENTO EM SELADOR E VERNIZ, COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
ESQUADRIAS DE VIDRO - ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO BRONZE E TRILHOS EM ALUMÍNIO COR BRONZE, COM FECHADURAS E DEMAIS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
BANCADAS - BANCADAS ESCULPIDAS EM GRANITO TIPO MARRON TABACO OU SIMILAR, 30mm, OBSERVAR DETALHAMENTOS E LOCALIZAÇÕES.
LAVATÓRIO - LAVATÓRIO SUSPENSO LINHA IZZY, 39,5 cm x 29,5 cm, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
ACESSÓRIO - PAPELEIRA LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
TORNEIRA DO LAVATÓRIO - TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
TORNEIRA DE PAREDE - TORNEIRA DE PAREDE BICA LONGA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
CHUVEIRO - CHUVEIRO COM TUBO DE PAREDE, LINHA CLEAN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
TORNEIRA DA COZINHA - TORNEIRA DE MESA BICA ALTA PARA COZINHA, LINHA ASPEN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
TORNEIRA DE SERVIÇO - TORNEIRA COM AREIADOR PARA JARDIM E TANQUE, LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
DUCHA - DUCHA HIGIÊNICA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, COM REGISTRO E DERRIVAÇÃO CROMADAS.
CUBAS - CUBA EM AÇO INOX, DIMENSÃO 40 cm x 34 cm, FABRICAÇÃO TRAMONTINA, ACABAMENTO POLIDO.
BACIA SANITÁRIA - BACIA CONVENCIONAL SEM ABERTURA FRONTAL, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
ASSENTO - ASSENTO EM POLIÉSTER COM ABERTURA FRONTAL E FIXAÇÃO CROMADA, LINHA VOGUE PLUS, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
BARRAS DE APOIO - BARRAS DE APOIO EM AÇO INOX, LINHA CONFORTO, 80 cm, LOCALIZAÇÃO CONFORME DETERMINADO EM PROJETO.
BALIZADOR DE PISO - BALIZADOR DE PISO LED 12W, COR BRANCO QUENTE, SOBRE PISO EM GRANULITE FULGET.
PERFIL DE LED - PERFIL DE LED EM ALUMÍNIO COM ILUMINAÇÃO EM LED 10W, COR BRANCO QUENTE.
MASTROS - MASTRO PARA BANDEIRA EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME PROJETO.
ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIO E COMBATE À INCÊNDIO - EXECUTAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES.

OBSERVAÇÕES

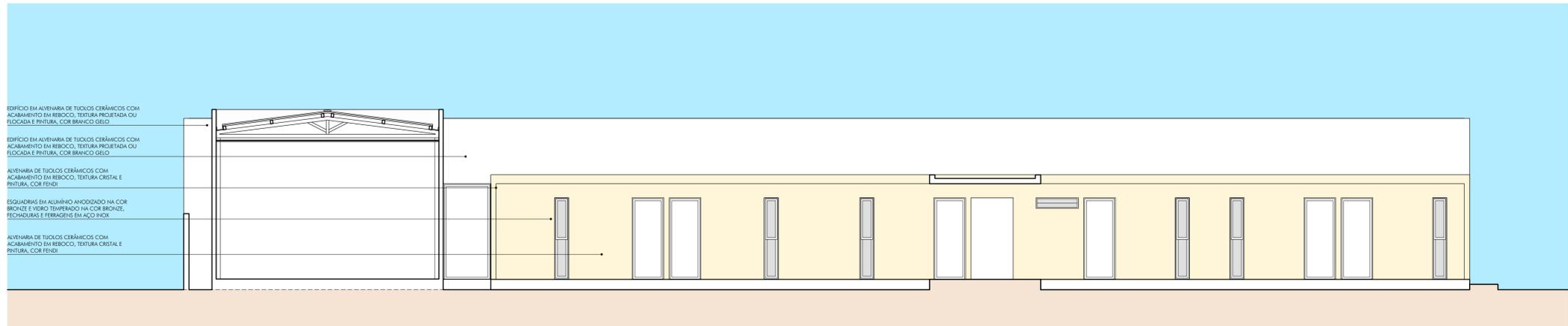
A ÁREA DE COBERTA FOI REDEFINIDA, DE MANEIRA QUE TODOS OS TELHADOS PASSAM A SER EMBUTIDOS A PARTIR DE COMPLEMENTO DAS ALVENARIAS CRIANDO UMA PLATIBANDA. PREVER SERVIÇOS DE REPARO E REVISÃO DE TODA A COBERTURA EXISTENTE EM MADEIRA E TELHAS DE FIBROCEMENTO, BEM COMO NAS LAJES E ALVENARIAS EXISTENTES PARA RESOLUÇÃO DE POSSÍVEIS PATOLOGIAS. AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO PREVER A POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, OBSERVAR LOCAL DEFINIDO EM PROJETO PARA AS CONDENSADORAS DAS INSTALAÇÕES. OBSERVAR DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS EM OBRA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DA COBERTA, QUE DEVERÃO TER SUAS TUBULAÇÕES EMBUTIDAS NA ALVENARIA. O PROJETO PREVÊ A COBERTURA DAS ÁREAS AJARDINADAS EM PEDRAS TIPO SEXO ROLADO. O TERRENO DO PROJETO APRESENTA RESERVIATÓRIO INFERIOR, QUE DEVE SER REVISADO E CUIA TAMPA IRÁ SER TRANSFORMADA EM BANCO DE CONCRETO. QUALQUER ALTERAÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA DEVERÁ SER REALIZADA PELA EQUIPE ELABORADORA DO PROJETO, PEQUENAS VARIAÇÕES NAS DIMENSÕES PODEM SER DESCONSIDERADAS, DESDE QUE NÃO INTERFERAM NA COMPLETUDO DO PROJETO.

FRANCHA	PROJETO	REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
	LOCAL	RUA VEREADOR CÍCERO SOARES, S/N, CENTRO, AMPARO - PB
	PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
DESIGNO	INSC. FMA	
RUBRICA	DATA	07/22
CÓPIA	Nº ORDEM	
VERSÃO	ARQUIVO	
ESCALA	DESIGNO	
1/75	FACHADA NOROESTE 01	
1/75	FACHADA SUDOESTE 01	
1/75	FACHADA NORDESTE 03	
1/75	FACHADA SUDOESTE 02	

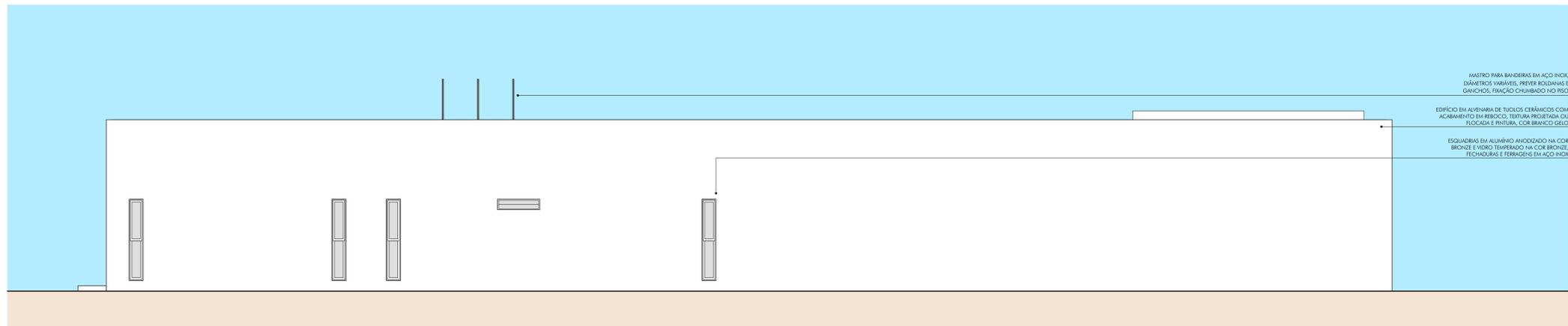
JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA JUNIOR
ARQUITETO E ENGENHEIRO
CUIA 138887-7
08/12/2022



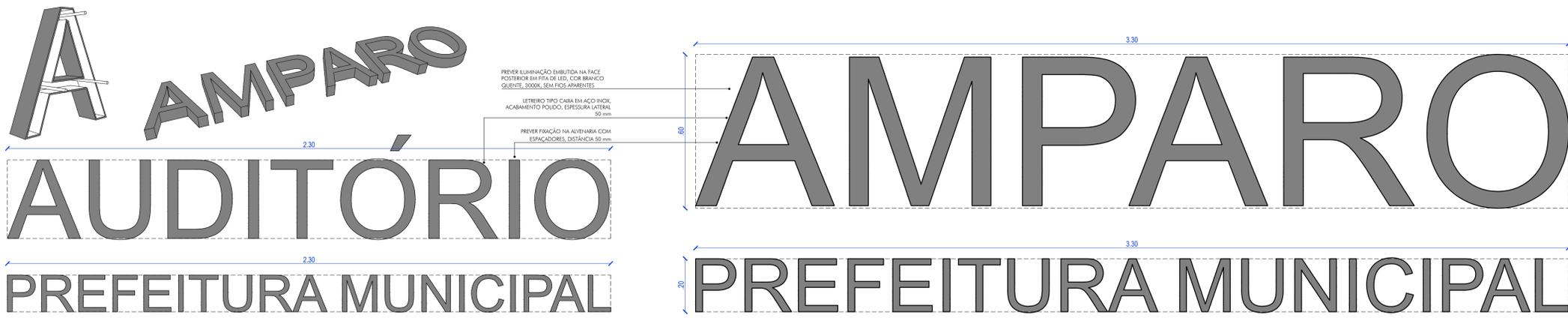
1 FACHADA SUDESTE 01
 PO9 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



2 FACHADA NOROESTE 02
 PO9 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



3 FACHADA SUDESTE 02
 PO9 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



4 DETALHE LETREIROS
 PO9 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75



2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 PO9 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 2000

- ESPECIFICAÇÕES GERAIS**
- ESTRUTURA**
 ESTRUTURA PRINCIPAL DE PILARES DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS SECUNDÁRIAS EM ALVENARIAS ESTRUTURAS DE TIJOLOS CERÂMICOS.
 ESTRUTURA DE APOIO DA COBERTA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO COM CONEXÕES SOLDADAS E PARAFUSADAS.
 LAJE DE MARQUISES EM CONCRETO MACIÇO MOLDADE IN LOCO COM IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA.
- COBERTA**
 COBERTA EM TELHAS METÁLICAS SIMPLES, COR BRANCO OU NATURAL, SOBRE PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, INCLUIR CALHAS E RUFOS.
 MARQUISE IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA.
- ALVENARIAS**
 ALVENARIA EXTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E EMASSADAS COM MASSA ACRILICA, ACABAMENTO TIPO TEXTURA PROJETADA OU FLOCADA, PINTURA EM TINTA ACRILICA, COR BRANCO GELCO.
 ALVENARIA INTERNA - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E REVESTIDAS EM REVESTIMENTO TEXTURA CRISTAL, COR FENDI.
 ALVENARIA COM REVESTIMENTO - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E REVESTIDAS EM REVESTIMENTO TEXTURA CRISTAL, COR FENDI.
 ALVENARIA COM REVESTIMENTO - ALVENARIAS DE MEIA VEZ EXECUTADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 8cm x 19cm x 19cm, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E OBEDECENDO AS DIMENSÕES E ALINHAMENTOS DETERMINADOS NO PROJETO, SENDO POSTERIORMENTE REBOCADAS E REVESTIDAS EM REVESTIMENTO TEXTURA CRISTAL, COR FENDI.
- PISOS**
 PISO EXTERNO - PISO EM LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, ACABAMENTO EM GRANULITE TIPO FULGET, COR PUGLISE OU SIMILAR.
 PISO INTERNO - PISO EM GRANULITE POLIDO APLICADO IN LOCO COM JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 100 cm, COR BRANCO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, COR BRANCO NA MESMA COR DO PISO.
 PISO INTERNO - PISO EM CARPETE TRAFEGO COMERCIAL, LINHA COLOR STONE, COR GRAFITE, FIBRA 100% NYLON, COM TROCAS DE NÍVEL DE DEGRAUS E PATAMARES COM LATERAIS REVESTIDAS NO MESMO MATERIAL.
- FORROS**
 FORRO GESSO - FORRO EM GESSO SIMPLES FIXADO COM TIRANTES METÁLICOS E ACABAMENTO EM PINTURA ACRILICA, COR FENDI.
 LAJE - LAJE REBOCADA E EMASSADA COM MASSA ACRILICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRILICA, COR BRANCO NEVE.
 FORRO MADEIRA - REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.
- OUTRAS ESPECIFICAÇÕES**
 MARQUISE - MARQUISE EM ESTRUTURA DE CONCRETO E REVESTIMENTO EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.
 PASAGISMO - PASAGISMO COMPOSTO POR CARNAUBA, DRACENA TRICOLOR, MANDACARU, PALMEIRA RAFA, BROMÉLIA FIREBALL, PE e VEGETAÇÕES NATURAS EXISTENTES NA ÁREA.
 LETREIRO - LETREIRO TIPO CAIXA EM ESTRUTURA DE AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, FIXAÇÃO COM ESPAÇADORES CONFORME DETALHAMENTO E ILUMINAÇÃO EM LED.
 IDENTIFICAÇÃO - LETREIRO TIPO CAIXA EM PVC, COR A DEFINIR, ESPESSURA DE 2 cm, COM FIXAÇÃO NA ALVENARIA DE APOIO.
 IDENTIFICAÇÃO - ADESIVO DO TIPO LETRAS SOLTAS, CORTADO À LASER, COM IDENTIFICAÇÃO INTERNA DOS ESPAÇOS FIXADOS NAS PORTAS E ALVENARIAS.
 CORRIMÃO - CORRIMÃO DUAS ALTURAS EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, 50mm, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME DETALHAMENTO.
 BANCOS - BANCO EM CONCRETO NATURAL COM ACABAMENTO EM SELADOR, ASSENTOS EM MADEIRA RIPADA, TIPO JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, CONFORME DETALHAMENTO, ACABAMENTO EM VERNIZ MARÍTIMO.
 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRONZE COM FECHADURAS E DEBEMAS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 ESQUADRIAS DE AÇO - ESQUADRIAS DE AÇO GALVANIZADO COM FECHAMENTOS CONFORME DETALHAMENTOS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROLITICA, COR A DEFINIR, COM FECHADURAS E DEBEMAS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 ESQUADRIAS DE MADEIRA - ESQUADRIAS DE MADEIRA MACICA, JATOBÁ OU MAÇARANDUBA, COM ACABAMENTO EM SELADOR E VERNIZ, COM FECHADURAS E DEBEMAS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 ESQUADRIAS DE VIDRO - ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO BRONZE E TRILHOS EM ALUMÍNIO COR BRONZE, COM FECHADURAS E DEBEMAS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO.
 BANCADAS - BANCADAS ESCULPIDAS EM GRANITO TIPO MARRON TABACO OU SIMILAR, 30mm, OBSERVAR DETALHAMENTOS E LOCALIZAÇÕES.
 LAVATÓRIO - LAVATÓRIO SUSPENSO LINHA IZZY, 39,5 cm x 29,5 cm, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
 ACESSÓRIO - PAPELEIRA LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DO LAVATÓRIO - TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DE PAREDE - TORNEIRA DE PAREDE BICA LONGA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 CHUVEIRO - CHUVEIRO COM TUBO DE PAREDE, LINHA CLEAN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DA COZINHA - TORNEIRA DE MESA BICA ALTA PARA COZINHA, LINHA ASPEN, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 TORNEIRA DE SERVIÇO - TORNEIRA COM AREIADOR PARA JARDIM E TANQUE, LINHA IZZY, FABRICAÇÃO DECA, ACABAMENTO CROMADO.
 DUCHA - DUCHA HIGIÊNICA, LINHA LINK, FABRICAÇÃO DECA, COM REGISTRO E DERIVAÇÃO CROMADAS.
 CUBAS - CUBA EM AÇO INOX, DIMENSÃO 40 cm x 34 cm, FABRICAÇÃO TRAMONTINA, ACABAMENTO POLIDO.
 BACIA SANITÁRIA - BACIA CONVENCIONAL, SEM ABERTURA FRONTAL, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
 ASSENTO - ASSENTO EM POLIÉSTER COM ABERTURA FRONTAL E FIXAÇÃO CROMADA, LINHA VOGUE PLUS, FABRICAÇÃO DECA, COR BRANCO.
 BARRAS DE APOIO - BARRAS DE APOIO EM AÇO INOX, LINHA CONFORTO, 80 cm, LOCALIZAÇÃO CONFORME DETERMINADO EM PROJETO.
 BALIZADOR DE PISO - BALIZADOR DE PISO LED 12V, COR BRANCO QUENTE, SOBRE PISO EM GRANULITE FULGET.
 PERFIL DE LED - PERFIL DE LED EM ALUMÍNIO COM ILUMINAÇÃO EM LED 10W, COR BRANCO QUENTE.
 MASTROS - MASTRO PARA BANDEIRA EM PERFIL TUBULAR DE AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES CONFORME PROJETO.
 ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIO E COMBATE À INCÊNDIO: EXECUTAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES.

09

FRANCHA: 12

PROJETO: REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
 LOCAL: RUA VEREADOR CÍCERO SOARES, S/N, CENTRO, AMPARO - PB
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

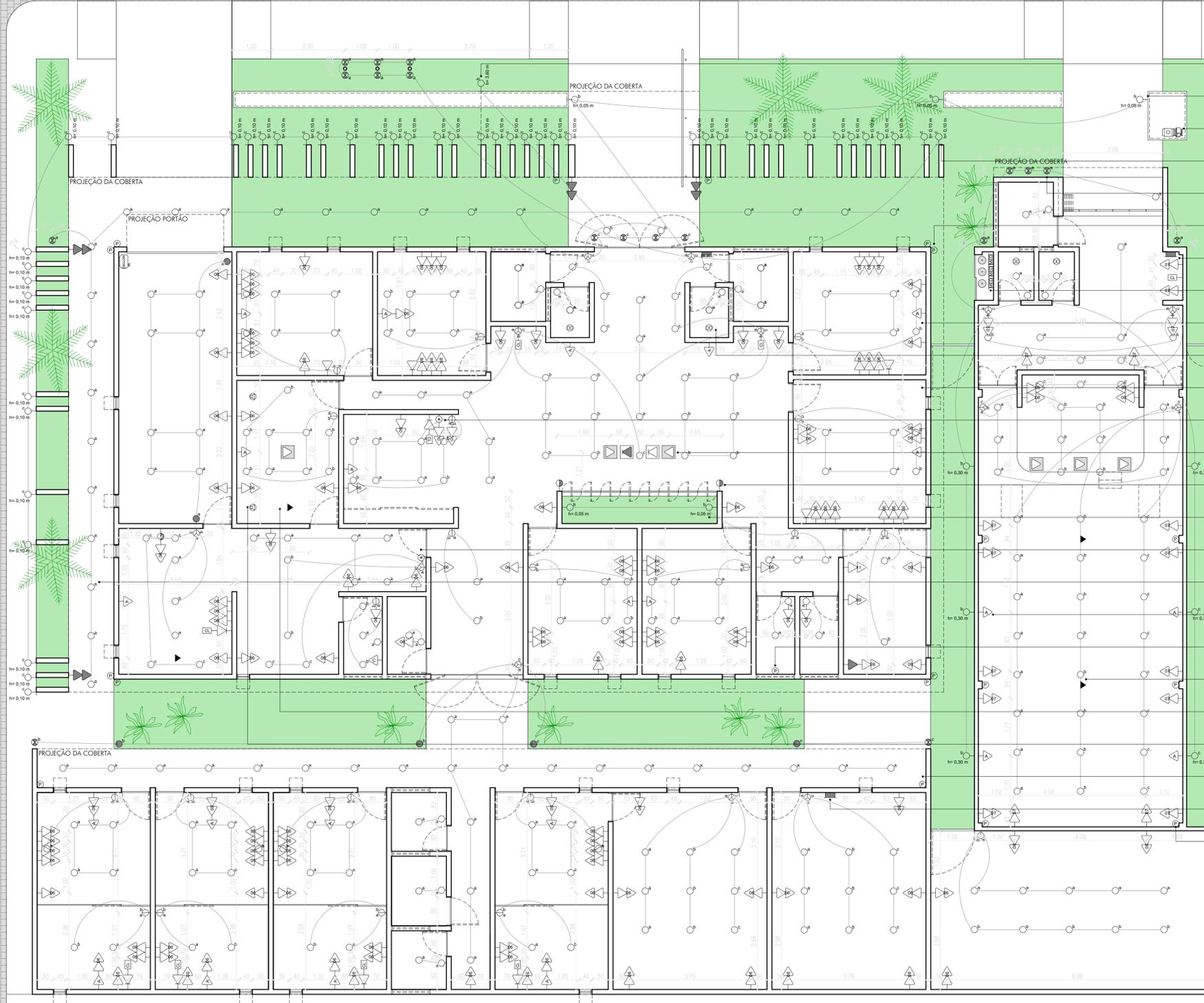
DESENHO	INS. FMA
RUBRICA	DATA: 07/22
CÓPIA	Nº ORDEM
VERSÃO	ARQUIVO

ESCALA: 1/75
 FACHADA SUDESTE 01
 FACHADA SUDESTE 02
 FACHADA SUDESTE 02
 DETALHES

JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA JUNIOR
 ARQUITETO RESPONSÁVEL
 CREA 41888/2017
 08/04/2018



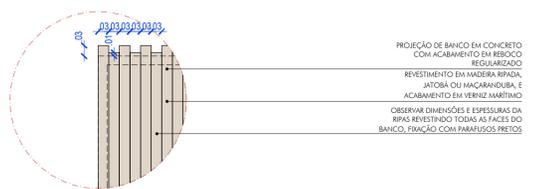
RUA VEREADOR CICERO SOARES



- PONTO ELÉTRICO NA MARQUISE FRONTAL PARA ILUMINAÇÃO SUBMÉRSA EM LED
- FITA DE LED EMBUTIDA EM TODO O PERÍMETRO INFERIOR DO BANCO, PREVER CAIXA PARA EMBUTIR FONTE DE LIGAÇÃO
- CONSTRUIR BANCO PARA EMBUTIR BOMBA E TAMPA DO RESERVATÓRIO INFERIOR EXISTENTE
- DETALHE NA ALVENARIA DA FACHADA EM PERFIL DE LED EMBUTIDO NO REBOCO, VER DETALHE ANEXO
- LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO PISO DO TIPO BALIZADOR DE LED, 12 W, COM SUPERFÍCIE EM VÍDIO TEMPERADO, PREVER INSTALAÇÃO EMBUTIDA EM TUBO DE PVC 100mm
- CAIXAS DE PASSAGEM PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA, PREVER LIGAÇÃO COM MONITOR NO DEPOSITO
- CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DO AUDITÓRIO, EMBUTIDA NA ALVENARIA
- ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS QUADROS MEDIDORES ELÉTRICOS, PREVER GRANDE DE FECHAMENTO
- TODA A INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DEVERÁ SER REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVE ESTAR EMBUTIDA NA ALVENARIA
- BANHEIRO COM EXAUSTOR DE TETO EMBUTIDO NO FORRO DO TIPO VENTILADOR
- TODA A INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DEVERÁ SER REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVE ESTAR EMBUTIDA NA ALVENARIA
- DISPOSITIVO ELÉTRICO DE ABERTURA PARA TRAVANQUEAMENTO E DESTRAVANQUEAMENTO DA PORTA DE ACESSO AO GABINETE
- PONTOS ELÉTRICOS EMBUTIDOS NO PISO, PREVER ATERRAMENTO E TRAVAS DE BOTECAO PARA TOMADAS E TELEFONE
- PONTOS ELEVADOS PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISÃO PARA RECEÇÃO
- LUMINÁRIA DO TIPO ARTICULADA PARA JARDIM, COM ILUMINAÇÃO EM LED
- DISPOSITIVO ELÉTRICO DE ABERTURA PARA TRAVANQUEAMENTO E DESTRAVANQUEAMENTO DA PORTA DE ACESSO AO GABINETE
- LUMINÁRIAS DO TIPO SPOT CILÍNDRICO DE SOBREPISO PARA LÂMPADA PAR, 11 W
- TODA A INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DEVERÁ SER REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVE ESTAR EMBUTIDA NA ALVENARIA
- CAIXA DE PASSAGEM PARA MONITOR DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA (CÂMERAS DE VIGILÂNCIA)
- TOMADA NO FORRO PARA INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE IMAGENS, PREVER COLOCAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO
- TOMADA NO FORRO PARA INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE IMAGENS, PREVER COLOCAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO
- CAIXA DE SOM AMBIENTE EMBUTIDA NO FORRO E CONECTADA AO PROJETOR PARA UTILIZAÇÃO EM APRESENTAÇÕES
- CAIXAS DE PASSAGEM PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA, PREVER LIGAÇÃO COM MONITOR NO DEPOSITO
- CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DAS SECRETARIAS, EMBUTIDA NA ALVENARIA
- CAIXAS DE PASSAGEM PARA SISTEMA DE SOM DO AUDITÓRIO, PREVER LIGAÇÃO COM PONTO PARA MESA DE SOM



2 DETALHE DE PERFIL DE LED
REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 10



3 DETALHE DE BANCO EM CONCRETO
REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 10



4 DETALHE DE BANCO EM CONCRETO
REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 10

LEGENDA PONTOS ELÉTRICOS

- QUADRO PARCIAL DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO
- QUADRO MEDIDOR DE ENERGIA
- INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO, H=1,30 m
- INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES, H=1,30 m
- INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES, H=1,30 m
- INTERRUPTOR PARALELO OU THREE-WAY, H=1,30 m
- BOTÃO DE COMANDO À DISTÂNCIA PARA PORTA, H=1,30 m, ELETRODUTO INDIVIDUAL
- 2 x 100mm PONTO DE LUZ NO TETO, MODELO A DEFINIR
- 2 x 100mm PONTO DE LUZ NA PAREDE, MODELO A DEFINIR
- LÂMPADA DE SINALIZAÇÃO NO PISO, ESPERA EM CANO DE PVC 100mm
- 2 x 100mm REFLETOR ARTICULADO NO PISO
- 2 x 100mm PONTO DE LUZ DE EMERGÊNCIA NA PAREDE COM ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA, H=2,30 m
- EXAUSTOR DO TIPO VENTILADO EMBUTIDO NO FORRO, ACIONAR ASSOCIADO À ILUMINAÇÃO
- 300 VA TOMADA DE ENERGIA NA PAREDE, BAIXA, H=0,30 m
- 300 VA TOMADA DE ENERGIA A MEIA-ALTURA, H=1,30 m
- 300 VA TOMADA DE ENERGIA ALTA, H=2,30 m
- 300 VA TOMADA DE ENERGIA NO PISO COM TAMPA, PREVER ATERRAMENTO
- 300 VA TOMADA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO h = 2,20 m
- 300 VA TOMADA PARA AR-CONDICIONADO h = 2,30 m
- SÁDIA PARA TELEFONE INTERNO NA PAREDE, H=1,30 m, ELETRODUTO INDIVIDUAL
- SÁDIA PARA TELEFONE EXTERNO NO PISO, ELETRODUTO INDIVIDUAL
- SÁDIA PARA TELEFONE INTERNO NO PISO, ELETRODUTO INDIVIDUAL
- TOMADA DE ENERGIA PARA TELEFONE OU TV, ELETRODUTO INDIVIDUAL h = 2,00 m
- SÁDIA DE SOM NO TETO, PREVER AMPLIFICADORES DO TIPO SOM AMBIENTE
- CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO
- BOMBA PARA RESERVATÓRIO TIPO SUBMERSA OU PERIFERICA
- PONTO PARA MOTOR DE PORTÃO ELÉTRICO DO TIPO BASCULANTE
- CABO LÓGICO, ELETRODUTO INDIVIDUAL, H = 0,60 m
- CAIXA DE PASSAGEM, CÂMERAS DE SEGURANÇA, H = 2,60 m

OBSERVAÇÕES

A ÁREA DE COBERTURA FOI REDEFINIDA, DE MANEIRA QUE TODOS OS TELHADOS PASSAM A SER EMBUTIDOS A PARTIR DE COMPLEMENTO DAS ALVENARIAS CRIANDO UMA PLATÂNDIA. PREVER SERVIÇOS DE REPARO E REVISÃO DE TODA A COBERTURA EXISTENTE EM MADEIRA E TELHAS DE FIBROCIMENTO, BEM COMO NAS LAJES E ALVENARIAS EXISTENTES PARA RESOLUÇÃO DE POSSÍVEIS PATOLOGIAS. AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO PREVER A POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT. OBSERVAR LOCAL DEFINIDO EM PROJETO PARA AS CONDENSADORAS DAS INSTALAÇÕES. OBSERVAR DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS EM OBRA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DA COBERTURA, QUE DEVERÃO TER SUAS TUBULAÇÕES EMBUTIDAS NA ALVENARIA. O PROJETO PREVÊ A COBERTURA DAS ÁREAS AJARDINADAS EM PEDRAS TIPO SEIXO ROLADO. O TERRENO DO PROJETO APRESENTA RESERVATÓRIO INFERIOR, QUE DEVE SER REVISADO E CUIJA TAMPA IRÁ SER TRANSFORMADA EM BANCO DE CONCRETO. QUALQUER ALTERAÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA DEVERÁ SER REALIZADA PELA EQUIPE ELABORADORA DO PROJETO, PEQUENAS VARIAÇÕES NAS DIMENSÕES PODEM SER DESCONSIDERADAS, DESDE QUE NÃO INTERFERAM NA COMPLETUDO DO PROJETO.

1 PLANTA BAIXA - PONTOS ELÉTRICOS
REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75

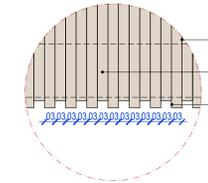
FRANCHA 10 / 12

PROJETO: REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LOCAL: RUA VEREADOR CICERO SOARES, S/N, CENTRO, AMPARO - PB
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

DESENHO: INSC. FMA
RUBRICA: DATA: 07/22
CÓPIA: Nº ORDEM
VERS: ARQUIVO

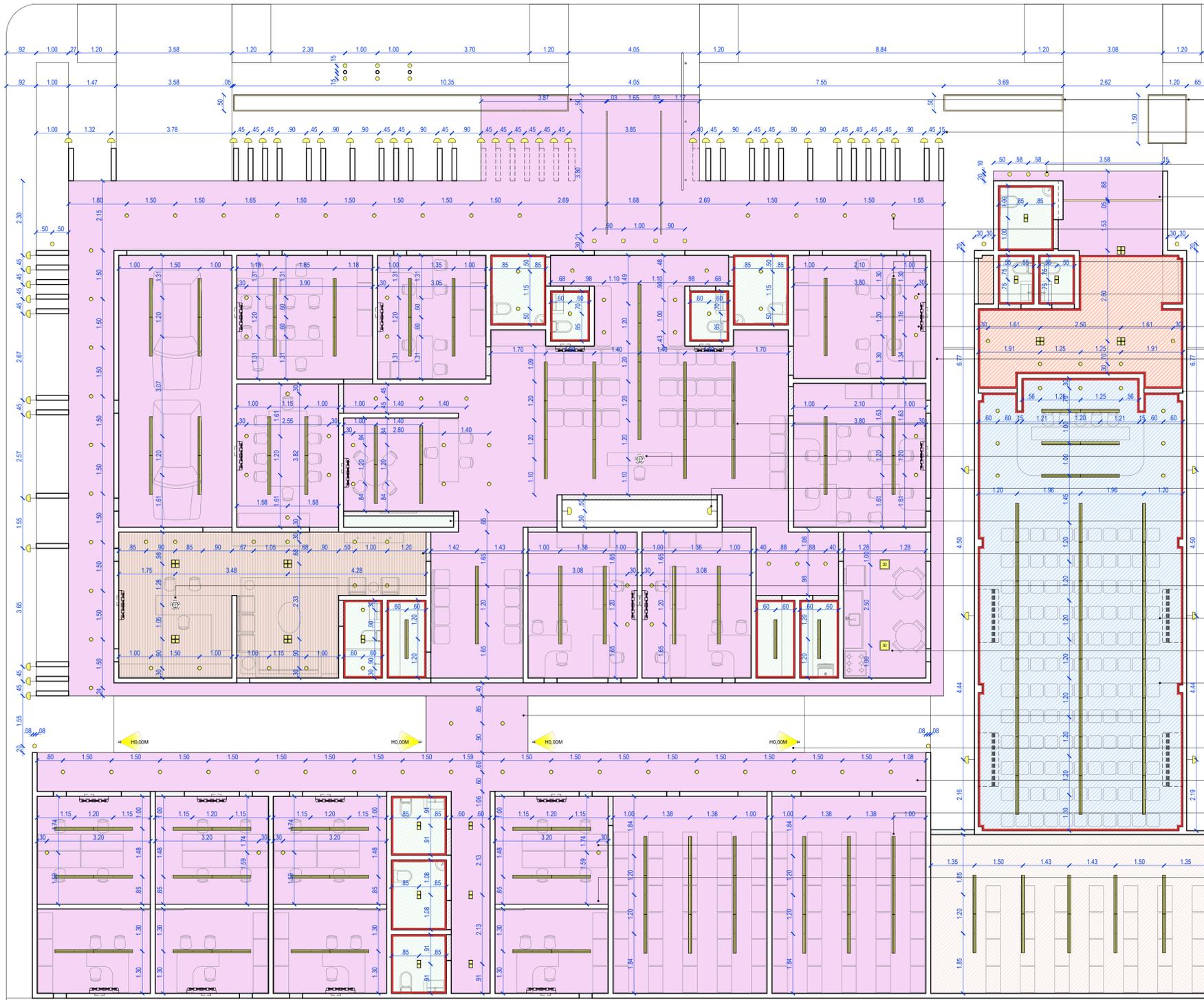
ESCALA: DESENHO 1/75
1/10 DETALHES

JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA JUNIOR
ARQUITETO E OBRAS
CUIA 108287 P
18/03/2018



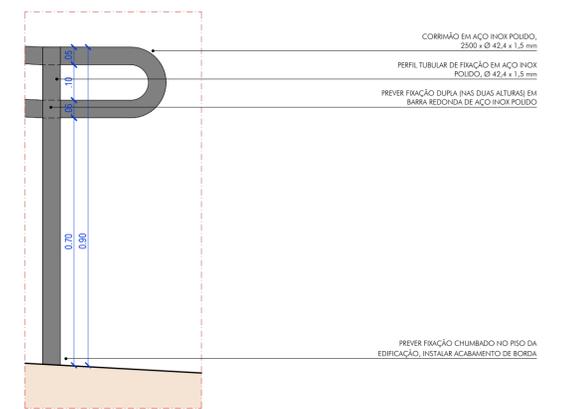
PROJEÇÃO DA LAJE EM CONCRETO COM ACABAMENTO EM REBOCO REGULADO.
 REVESTIMENTO EM MADEIRA BRANCA, JATOBÁ OU MACARANDUBA, E ACABAMENTO EM VENEZ MARITÍMO.
 OBSERVAR DIMENSÕES E POSICIONAR AS BARRAS REVESTINDO TODAS AS FACES DA MARQUESE, FRACÇÃO COM PARAFUSOS PRETOS.

RUA VEREADOR CÍCERO SOARES



- FITA DE LED EMBUTIDA EM TODO O PERÍMETRO INFERIOR DO BANCO, PREVER CAIXA PARA EMBUTIR FONTE DE LIGAÇÃO
- PERFIL DE LED EMBUTIDO EM TODO O COMPRIMENTO DO PLAFON, PREVER CAIXA PARA EMBUTIR FONTE DE LIGAÇÃO
- LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO PISO DO TIPO BALIZADOR DE LED, 12 W, COM SUPERFÍCIE EM VIDRO TEMPERADO, PREVER INSTALAÇÃO EMBUTIDO EM TUBO DE PVC 100mm
- PERFIL DE LED EMBUTIDO NA LAJE, PREVER CAIXA PARA EMBUTIR FONTE DE LIGAÇÃO
- LUMINÁRIAS DO TIPO SPOT CILÍNDRICO DE SOBREPOR PARA LÂMPADA PAR, 11 W
- LUMINÁRIAS DO TIPO SOBREPOR DUPLA PARA LÂMPADA TUBULAR T8, 1,20 m, COR BRANCO FOSCO
- LUMINÁRIAS DO TIPO SPOT CILÍNDRICO DE SOBREPOR PARA LÂMPADA PAR, 11 W
- APARELHO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COR BRANCO, PREVER TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO E DRENAGEM EMBUTIDAS
- MARQUESE EM CONCRETO COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA, PREVER REVISÃO E MANUTENÇÃO
- CONSTRUIR VARGAS EM CONCRETO SOBRE AS PORTAS ANTES DA INSTALAÇÃO, ACABAMENTO EM REBOCO, MASSA CORMBA E PINTURA
- LUMINÁRIAS DO TIPO SOBREPOR DUPLA PARA LÂMPADA TUBULAR T8, 1,20 m, COR BRANCO FOSCO
- LUMINÁRIA DO TIPO PENDENTE CALHA, 1,30 m, COR BRANCO FOSCO, COM ILUMINAÇÃO EM LED
- LUMINÁRIA DO TIPO ARTICULADA PARA JARDIM, COM ILUMINAÇÃO EM LED
- FORRO EM GESSO NO INTERIOR DO AMBUDO NA ALTURA DAS PORTAS DE ABERTURA
- FORRO DO GABINETE EM MADEIRA, JATOBÁ OU MACARANDUBA, DO TIPO LAJARI, ACABAMENTO EM VENEZ FOSCO INCOLOR, E TRATAMENTO ANTIPIRAGAS
- LUMINÁRIA DO TIPO PENDENTE CALHA, 1,30 m, COR BRANCO FOSCO, COM ILUMINAÇÃO EM LED
- APARELHO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COR BRANCO, PREVER TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO E DRENAGEM EMBUTIDAS
- LUMINÁRIAS DO TIPO PLAFON QUADRO DE SOBREPOR, COR BRANCO, 32 W
- FORRO EM GESSO ACARTONADO NA ÁREA DO AUDITÓRIO, PREVER ALTURA CONFORME PROJETO OU MÁXIMA ALTURA POSSÍVEL
- MARQUESE EM CONCRETO COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA, PREVER IMPERMEABILIZAÇÃO
- LUMINÁRIA DO TIPO ARTICULADA PARA JARDIM, COM ILUMINAÇÃO EM LED
- MARQUESE EM CONCRETO COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA, PREVER IMPERMEABILIZAÇÃO
- LUMINÁRIAS DO TIPO SOBREPOR DUPLA PARA LÂMPADA TUBULAR T8, 1,20 m, COR BRANCO FOSCO
- LUMINÁRIAS DO TIPO SPOT CILÍNDRICO DE SOBREPOR PARA LÂMPADA PAR, 11 W
- PREVER VIGA DE APOIO PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO JATEADO

2 DETALHE DA MARQUESE FRONTAL
 P11 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 10



3 DETALHE DO CORRIMÃO
 P11 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 10



4 DETALHE DO CORRIMÃO
 P11 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 10



5 DETALHE DO CORRIMÃO
 P11 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 10

LEGENDA	ILUMINAÇÃO
	LUMINÁRIA TIPO PENDENTE, DEIXAR CABOS DE ESPERA
	SPOT DIRECIONAL PARA DICRÓICA DE LED (3000 K)
	LUMINÁRIA DUPLA PARA PARO DIRECIONAL (3000 K)
	LUMINÁRIA QUÁDRUPLO PARA PARO DIRECIONAL (3000 K)
	LUMINÁRIA TIPO CALHA PARA LÂMPADA TUBULAR EM LED (3000 K)
	PLACA DE LED 30 cm x 30 cm DE SOBREPOR (3000 K)
	PONTO DE ILUMINAÇÃO NA PAREDE PARA ARANDELA OU FITA DE LED, INSTALAR APENAS ELETRÓDUTO EM ALTURA INDICADA
	BALIZADOR DE EMBUTIR NO PISO EM LED, 12W (3000 K)
	FITA DE LED FLEXÍVEL 10 W COM FONTE DEDICADA (3000 K) ou PERFIL DE LED RÍGIDO COM FITA DE LED
	REFLETOR DE FACHO DIRECIONAL TIPO EMBUTIR

LEGENDA	FORRO
	FORRO DE GESSO SIMPLES (H = 2,40 m)
	FORRO DE GESSO SIMPLES (H = 3,00 m)
	FORRO DE GESSO SIMPLES (H = 3,90 m)
	FORRO DE MADEIRA (H = 2,60 ou MÁXIMA POSSÍVEL)
	LAJE COM ACABAMENTO EM REBOCO E TEXTURA
	JUNTAS DE DILAÇÃO DE 03 cm
	TELHADO APARENTE (ALTURA CONFORME PROJETO)
	VERGA (H = 2,30 m)
	VERGA (H = 2,13 m)
	APARELHO DE AR-CONDICIONADO
	APARELHO DE AR-CONDICIONADO

OBSERVAÇÕES

A ÁREA DE COBERTA FOI REDEFINIDA, DE MANEIRA QUE TODOS OS TELHADOS PASSAM A SER EMBUTIDOS A PARTIR DE COMPLEMENTO DAS ALVENARIAS CRIANDO UMA PLATIBANDA.
 PREVER SERVIÇOS DE REPARO E REVISÃO DE TODA A COBERTURA EXISTENTE EM MADEIRA E TELHAS DE FIBROCIMENTO, BEM COMO NAS LAJES E ALVENARIAS EXISTENTES PARA RESOLUÇÃO DE POSSÍVEIS PATOLOGIAS.
 AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO PREVER A POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, OBSERVAR LOCAL DEFINIDO EM PROJETO PAR AS CONDENSADORAS DAS INSTALAÇÕES.
 OBSERVAR DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS EM OBRA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DA TORRETA, QUE DEVERÃO TER SUAS TUBULAÇÕES EMBUTIDAS NA ALVENARIA.
 O PROJETO PREVÊ A COBERTURA DAS ÁREAS AJARDINADAS EM PEDRAS TIPO SEIXO ROLADO.
 O TERRENO DO PROJETO APRESENTA RESERVATÓRIO INFERIOR, QUE DEVE SER REVISADO E CUIA TAMPA IRÁ SER TRANSFORMADA EM BANCO DE CONCRETO.
 QUALQUER ALTERAÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA DEVERÁ SER REALIZADA PELA EQUIPE ELABORADORA DO PROJETO, PEQUENAS VARIAÇÕES NAS DIMENSÕES PODEM SER DESCONSIDERADAS, DESDE QUE NÃO INTERFERAM NA COMPLETUDO DO PROJETO.

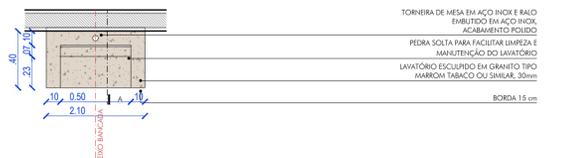
1 PLANTA BAIXA - FORRO
 P11 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75

FRANCHA	PROJETO	REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
	LOCAL	RUA VEREADOR CÍCERO SOARES, S/N, CENTRO, AMPARO - PB
	PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
DESENHO	INSC. FMA	
RUBRICA	DATA	07/22
CÓDIA	Nº ORDEM	
VERS	ARQUIVO	
ESCALA	DESENHO	
1/75	PLANTA BAIXA - FORRO	
1/10	DETALHES	

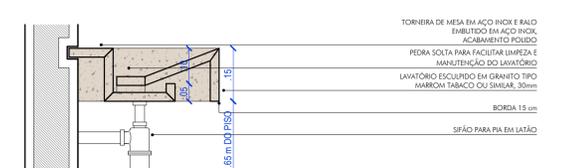
JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA JUNIOR
 ARQUITETO E OBRAS
 CREA 10888/PB



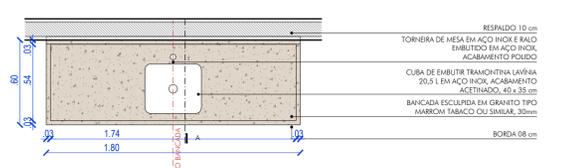
RUA VEREADOR CICERO SOARES



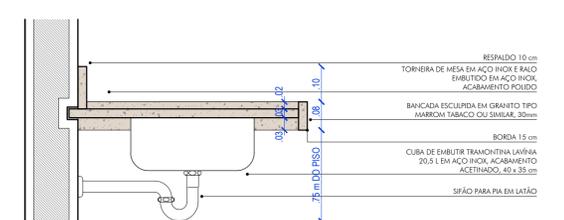
2 DETALHE LAVATÓRIO
 P12 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 25



3 CORTE AA - LAVATÓRIO
 P12 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 10



4 DETALHE BANCADA
 P12 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 25



5 CORTE AA - BANCADA
 P12 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 10

RESERVATÓRIO INFERIOR, PREVER CONSTRUÇÃO DE BANCO EM ALVENARIA PARA EMBUITAR TAMPA E BOMBA.

ÁREAS DE JARDIM COM CAMADA DE SEIXO ROLADO NATURAL OU BEGE PARA ESCOAMENTO E ABSORÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

MARQUESE IMPERMEABILIZADA, PREVER TUBULAÇÃO DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA COBERTA EMBUITAS NA ALVENARIA.

ALVENARIA DURA PARA EMBUITAR TUBULAÇÃO DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA COBERTA.

MARQUESE IMPERMEABILIZADA, PREVER TUBULAÇÃO DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA COBERTA.

TODAS AS TUBULAÇÕES DE ESCOAMENTO PLUVIAL DA COBERTA DEVERÃO SEM EMBUITAS NTE AS ÁREAS DE JARDIM.

PREVER INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS PARA UTILIZAÇÃO DE BERRICOZINHOS COM FILTRO DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA.

TODA A REDE DE ESGOTO DEVERÁ SER CONECTADA COM A REDE MUNICIPAL DE COLETA DE ESGOTO, NÃO UTILIZAR FOSSAS.

A ÁREA DO JARDIM INTERNO DEVERÁ TER RALOS COM TUBULAÇÃO DE COLETA DAS ÁGUAS PLUVIAIS RECEBIDAS PELA ALVENARIA NA COBERTA.

PROJEÇÃO DAS CARIAS D'ÁGUA EM POLIURETANO, COM CARCASSAS PARA 1.000 LITROS, CONECTADAS COM A REDE LOCAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DISTRIBUÍDAS PARA TODA A EDIFICAÇÃO.

OS RESÍDUOS PROVENIENTES DA COZINHA DEVERÃO SER PREVIAMENTE RECOLHIDOS EM CAIXA DE GORDURA E POSTERIORMENTE CONECTADOS A REDE DE ESGOTO DA EDIFICAÇÃO.

AS TUBULAÇÕES DE DRENAGEM DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE TODA A EDIFICAÇÃO DEVERÃO SER EMBUITAS NA ALVENARIA E SENDAS PARA OS JARDINS.

MARQUESE IMPERMEABILIZADA, PREVER TUBULAÇÃO DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA COBERTA EMBUITAS NA ALVENARIA.

A ÁREA DE CIRCULAÇÃO INTERNA DEVERÁ TER RALOS COM TUBULAÇÃO DE COLETA DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

1 PLANTA BAIXA - PONTOS HIDROSSAN.
 P12 REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB ESCALA 1 / 75

LEGENDA		HIDROSSANITÁRIO
	0.80	RALO DE PISO REDONDO EM AÇO INOXIDÁVEL
	1.20	RALO DE PISO LINEAR EM AÇO INOXIDÁVEL
		CAIXA SIFONADA EM POLIURETANO
	0.20	PONTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO, H = 1,20 m
	0.20	PONTO PARA REGISTRO DE GAVETA, H = 1,90 m
	0.20	PONTO HIDRÁULICO PARA CHUVEIRO COM ÁGUA QUENTE E FRIA, H = 2,10 m
	0.20	PONTO HIDRÁULICO PARA DUCHA HIGIÊNICA COM ÁGUA FRIA, H = 0,60 m
	0.20	PONTO HIDRÁULICO PARA BACIA SANITÁRIA COM ÁGUA FRIA, H = 0,20 m
	0.20	PONTO HIDRÁULICO PARA TORNEIRA DE BANCADA COM ÁGUA FRIA, H = 0,60 m
	0.20	PONTO HIDRÁULICO PARA TORNEIRA DE PAREDE COM ÁGUA FRIA, H = 0,60 m (JARDIM) E 1,20 m (PIA)
	0.50	PONTO DE ESGOTO PARA PIA, H = 0,50 m
	0.20	PONTO PARA DRENAGEM DE AR-CONDICIONADO, CONECTAR COM ESCOAMENTO PLUVIAL, H = 2,40 m
		CAIXA DE GORDURA MOLDADA EM CONCRETO
		CAIXA DE INSPEÇÃO MOLDADA EM CONCRETO

LEGENDA		GÁS
	GLP	PONTO DE PASSAGEM PARA MANGUEIRA DE GÁS GLP, H = 0,70 m

OBSERVAÇÕES

A ÁREA DE COBERTA FOI REDEFINIDA, DE MANEIRA QUE TODOS OS TELHADOS PASSAM A SER EMBUITOS A PARTIR DE COMPLEMENTO DAS ALVENARIAS CRIANDO UMA PLATIBANDA.

PREVER SERVIÇOS DE REPARO E REVISÃO DE TODA A COBERTURA EXISTENTE EM MADEIRA E TELHAS DE FIBROCIMENTO, BEM COMO NAS LAJES E ALVENARIAS EXISTENTES PARA RESOLUÇÃO DE POSSÍVEIS PATOLOGIAS.

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO PREVER A POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, OBSERVAR LOCAL DEFINIDO EM PROJETO PAR AS CONDENSADORAS DAS INSTALAÇÕES.

OBSERVAR DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS EM OBRA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DA COBERTA, QUE DEVERÃO TER SUAS TUBULAÇÕES EMBUITAS NA ALVENARIA.

O PROJETO PREVÊ A COBERTURA DAS ÁREAS AJARDINADAS EM PEDRAS TIPO SEIXO ROLADO.

O TERRENO DO PROJETO APRESENTA RESERVATÓRIO INFERIOR, QUE DEVE SER REVISADO E CUA TAMPA IRÁ SER TRANSFORMADA EM BANCO DE CONCRETO.

QUALQUER ALTERAÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA DEVERÁ SER REALIZADA PELA EQUIPE ELABORADORA DO PROJETO, PEQUENAS VARIAÇÕES NAS DIMENSÕES PODEM SER DESCONSIDERADAS, DESDE QUE NÃO INTERFERAM NA COMPLETUDO DO PROJETO.

FRANCHA	PROJETO	REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
12 / 12	LOCAL	RUA VEREADOR CICERO SOARES, S/N, CENTRO, AMPARO - PB
	PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
DESENHO	INSC. FMA	
RUBRICA	DATA	07/22
CÓPIA	Nº ORDEM	
VERSÃO	ARQUIVO	
ESCALA	DESENHO	
1/75	PLANTA BAIXA - PONTOS HIDROSSANITÁRIOS	
1/25	DETALHES	
1/10	DETALHES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
CNPJ: 01.612.473/0001-02

Obra
REFORMA DA PREFEITURA DE AMPARO

Bancos
SINAPI - 01/2023 -
Paraíba
ORSE - 11/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.936,40	0,30 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	394,68	489,40	2.936,40	0,30 %
2			INFRAESTRUTURA					5.770,21	0,59 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	64,62	61,19	75,87	4.902,71	0,50 %
2.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	42,4	16,50	20,46	867,50	0,09 %
3			ESTRUTURA					168.832,16	17,21 %
3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	27,52	2.929,25	3.632,27	99.960,07	10,19 %
3.2	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	364,75	152,28	188,82	68.872,09	7,02 %
4			PAREDES E DIVISÓRIAS					55.260,55	5,63 %
4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	35,09	40,36	50,04	1.755,90	0,18 %
4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	263,75	16,09	19,95	5.261,81	0,54 %
4.3	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	737,74	47,19	58,51	43.165,16	4,40 %
4.7	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	42,8	43,17	53,53	2.291,08	0,23 %
4.8	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	70,78	31,75	39,37	2.786,60	0,28 %
5			REVESTIMENTOS					180.283,81	18,37 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
CNPJ: 01.612.473/0001-02

5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1475,48	3,49	4,32	6.374,07	0,65 %
5.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1321,33	19,12	23,70	31.315,52	3,19 %
5.3	87546	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	154,15	23,80	29,51	4.548,96	0,46 %
5.4	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	885,56	27,85	34,53	30.578,38	3,12 %
5.5	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	616,23	80,96	100,39	61.863,32	6,30 %
5.6	101744	SINAPI	PISO TÊXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E = 6 A 7 MM. AF_09/2020	m²	11,3	137,90	170,99	1.932,18	0,20 %
5.7	2241	ORSE	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m³	4,25	935,66	1.160,21	4.930,89	0,50 %
5.8	104455	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	154,15	71,64	88,83	13.693,14	1,40 %
5.9	3312	ORSE	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m²	535,2	10,80	13,39	7.166,32	0,73 %
5.10	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	535,2	26,95	33,41	17.881,03	1,82 %
6			ESQUADRIAS					178.019,00	18,14 %
6.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25,76	1.469,27	1.821,89	46.931,88	4,78 %
6.2	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,56	1.677,04	2.079,52	28.198,29	2,87 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
CNPJ: 01.612.473/0001-02

6.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16	1.060,78	1.315,36	21.045,76	2,14 %
6.4	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	975,44	1.209,54	2.419,08	0,25 %
6.5	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	1.031,57	1.279,14	10.233,12	1,04 %
6.6	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	2	815,40	1.011,09	2.022,18	0,21 %
6.7	9290	ORSE	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m²	7,56	387,87	480,95	3.635,98	0,37 %
6.8	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	21,31	535,71	664,28	14.155,80	1,44 %
6.9	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	6	204,70	253,82	1.522,92	0,16 %
6.10	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	6	819,25	1.015,87	6.095,22	0,62 %
6.11	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	29,4	515,41	639,10	18.789,54	1,91 %
6.12	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	7	1.912,80	2.371,87	16.603,09	1,69 %
6.13	00037563	SINAPI	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	m²	6,9	744,06	922,63	6.366,14	0,65 %
7			COBERTA					140.111,11	14,28 %
7.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	292,77	2,44	3,02	884,16	0,09 %
7.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	292,77	5,24	6,49	1.900,07	0,19 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
CNPJ: 01.612.473/0001-02

7.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	380,27	56,46	70,01	26.622,70	2,71 %
7.4	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	371,66	19,20	23,80	8.845,50	0,90 %
7.5	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	751,93	80,39	99,68	74.952,38	7,64 %
7.6	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	33,36	103,56	128,41	4.283,75	0,44 %
7.7	304	ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	141,01	35,92	44,54	6.280,58	0,64 %
7.8	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	139,12	31,88	39,53	5.499,41	0,56 %
7.9	96117	SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	35,26	149,35	185,19	6.529,79	0,67 %
7.10	9082	ORSE	Tabica metálica 3x3cm para forro de gesso (fornecimento e montagem)	m	155,08	22,43	27,81	4.312,77	0,44 %
8			Instalações Elétricas					112.780,85	11,49 %
8.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	118	149,20	185,00	21.830,00	2,22 %
8.2	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	23	151,27	187,57	4.314,11	0,44 %
8.3	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	117	118,68	147,16	17.217,72	1,75 %
8.4	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	168	141,98	176,05	29.576,40	3,01 %
8.5	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10	26,50	32,86	328,60	0,03 %
8.6	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	23	12,75	15,81	363,63	0,04 %
8.7	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	47	100,81	125,00	5.875,00	0,60 %
8.8	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	123	109,58	135,87	16.712,01	1,70 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
CNPJ: 01.612.473/0001-02

8.9	10352	ORSE	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	132	85,29	105,75	13.959,00	1,42 %
8.10	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	1	1.106,00	1.371,44	1.371,44	0,14 %
8.11	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	531,87	659,51	659,51	0,07 %
8.12	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	11,20	13,88	138,80	0,01 %
8.13	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	79,58	98,67	98,67	0,01 %
8.14	13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	un	4	67,74	83,99	335,96	0,03 %
9			Instalações Hidrossanitárias					29.484,60	3,00 %
9.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	38	112,70	139,74	5.310,12	0,54 %
9.2	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	23	78,41	97,22	2.236,06	0,23 %
9.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2	133,61	165,67	331,34	0,03 %
9.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	11	120,71	149,68	1.646,48	0,17 %
9.5	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	342,59	424,81	3.398,48	0,35 %
9.6	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	505,32	626,59	4.386,13	0,45 %
9.7	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	723,91	897,64	3.590,56	0,37 %
9.8	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	549,34	681,18	4.768,26	0,49 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
CNPJ: 01.612.473/0001-02

9.9	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	232,51	288,31	1.153,24	0,12 %
9.10	2106	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1	1.147,53	1.422,93	1.422,93	0,15 %
9.11	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	554,69	687,81	687,81	0,07 %
9.12	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	11	40,56	50,29	553,19	0,06 %
10			Pintura					107.710,66	10,98 %
10.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	1938,43	2,93	3,63	7.036,50	0,72 %
10.2	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	535,2	2,95	3,65	1.953,48	0,20 %
10.3	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1938,43	21,98	27,25	52.822,21	5,38 %
10.4	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	535,2	16,31	20,22	10.821,74	1,10 %
10.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1938,43	11,12	13,78	26.711,56	2,72 %
10.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	535,2	12,61	15,63	8.365,17	0,85 %

Total sem BDI 791.363,62
Total do BDI 189.825,73
Total Geral 981.189,35

Matheus Agra de Medeiros
Matheus Agra de Medeiros
Engenheiro Civil
CREA-PB: 162004892-2

Matheus Agra de Medeiros
Setor de Engenharia